

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbelá da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado que os pontos **5.19 e 7.1** fossem retirados. Solicitou ainda a inclusão de um ponto a pedido dos senhores Vereadores eleitos pelo Mudar Com Confiança que, caso seja aceite, tomará o número de ordem **5.22**, o qual mereceu o consenso de todos os Eleitos.

De seguida, sugeriu que fosse dada a palavra ao público que se encontra na sala, uma vez que havia pedidos de intervenção, no sentido de não terem que esperar pelo final da reunião de Câmara.

Assim, a **senhora Celeste Parra** pediu para intervir e começou por referir que vem em substituição do seu marido porque não se encontra nas melhores condições e que o assunto que a trás aqui é relativamente à casa onde mora, a qual se encontra em nome de Henriqueta Parra, sua filha, localizada na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 146.

O assunto deve-se a um processo que se encontra na Câmara há muitos anos, onde o seu marido envia emails, mas a verdade é que não são rececionados ou não são respondidos. Trata-se de infiltrações que tem na sua casa, em particular num quarto e a última vistoria que houve foi em agosto e até agora não obteve qualquer resposta sobre a mesma.

O senhor Presidente cumprimentou a munícipe e disse que de facto recebeu uma informação, recente por parte do marido, o senhor Parra, que informava exatamente de umas infiltrações na casa e que o assunto já se arrastava há vários anos, segundo os dados que foram transmitidos. Após receber essa explanação, solicitou informações aos respetivos serviços, pois não conhecia diretamente a questão, e aquilo que pode dizer dos dados que recolheu numa primeira abordagem, uma vez que não teve ainda oportunidade de ver o processo completo, é que há uns anos atrás houve uma queixa de infiltrações provenientes do andar de cima.

Nessa altura, a Câmara fez vistorias, fez as notificações e a informação que tem é que apesar de ter decorrido bastante tempo, foi feita a obra de reparação dessas infiltrações no andar em questão. Relativamente ao segundo caso, terá sido reportado em agosto, onde foi efetuada uma vistoria à casa da munícipe uma vez que já foi notificado o vizinho, que neste caso já não é o mesmo, o qual já foi notificado 3 vezes, mas que não foi possível ter acesso à casa do mesmo. De facto a informação que tem é que os serviços têm tentado notificar o vizinho para poder entrar na casa e verificar a situação, mas não foi ainda possível e se não for possível de modo nenhum, terá de se concluir o documento de vistoria e enviar, no caso de haver necessidade, para o Tribunal no sentido de se apurar responsabilidades e tentar resolver o assunto.

A senhora Celeste Parra acrescentou que vive com o esgoto a céu aberto da casa desse vizinho, que se encontra encostada à sua, e não suporta mais viver nas atuais condições devido à incidência de ratas que lhe roem as ombreiras da porta e devido às infiltrações das canalizações do vizinho já provocou a queda de uma parede. Salientou que já vivia assim antes da pandemia e continua na mesma, a ter de retirar água, com muito bolor em casa e quando confrontou o vizinho para a realização da obra, este nem lhe chegou a confirmar se iria avançar ou não com a obra. Ficou muito revoltada com isso, e se ele não pretende avançar com a obra e se a Câmara não tem poderes para o fazer então terão que seguir para Tribunal.

O senhor Presidente voltou a referir que efetivamente a informação que tem é essa, e na altura até questionou os serviços para saber qual a competência que a Câmara tem nestes casos. Se a Câmara não tiver ou não lhe for concedido o acesso à casa, porque a Câmara não pode forçar o acesso, o que se pode fazer é concluir o relatório da parte da casa que foi visitada, notificar o vizinho dessa situação e depois só recorrendo a Tribunal é que será possível pedir que haja acesso, ou seja feita a obra. Neste momento, está a aguardar mais uma notificação que foi feita no sentido de terem acesso à habitação, sendo já a terceira vez que é notificado, e não havendo resposta, o processo vai seguir naturalmente para que se procure resolver o assunto. Claro que esses assuntos são sempre complicados quando não há acordo entre as partes, porque a Câmara não tem poder para fazer sozinha a obra e não pode entrar na propriedade que não é sua, sem autorização do Tribunal.

A senhora Celeste Parra acrescentou que devido às infiltrações que se acumulam no teto, já teve 3 quedas de tetos e o da cozinha neste momento está em ruína.

A senhora dessa habitação colocou a casa à venda e vendeu a casa aos senhores que lá estão agora a residir, mas antes de fazer a escritura entregou 2 vistorias que possuía da Câmara para que fizessem obras e mesmo assim a senhora colocou a casa à venda e não realizou qualquer tipo de obras. O senhor comprou a casa com conhecimento do que tinha acontecido, sabendo disso mesmo assim fez a escritura, e apesar disso a Câmara passou uma licença de habitação, e até agora não realizaram qualquer tipo de movimentação para a resolução deste caso.

Devido a essa situação, questionou porque é que se passa uma licença com 2 vistorias para realização de obras, principalmente no soalho da cozinha e da casa de banho. Mostrou a sua indignação de como é que permitiram que fosse passada uma licença de habitação estando a casa nas condições em que está e sendo vendida por uma imobiliária.

O senhor Presidente disse que terá de ver o processo, mas provavelmente o que aconteceu foi terem utilizado a licença de habitação que já existia. Ainda assim, vai tentar averiguar a situação e depois a Câmara entrará ao contato com a munícipe para tentar encontrar uma solução.

Não havendo mais pedidos de intervenção por parte do público, **o senhor Presidente** deu continuidade à reunião.

A). – Voto de Pesar pelo Falecimento de João Bilou.

O senhor Presidente e o senhor Vice-Presidente eleitos pela CDU, apresentaram o seguinte voto de pesar:

“João Bilou deixou-nos no passado dia 23 de janeiro.

Em 19/6/2019, a Câmara Municipal atribui a João Vicente Marques Bilou, a Medalha de Mérito Municipal – Classe Ouro.

Homem de e da cultura, anti-fascista, lutador pela liberdade e pela justiça social, comunista, João Bilou nasceu a 2 de junho de 1950, na Azaruja.

Encontramos o João Bilou a militar pelo associativismo popular na popular e notável Sociedade Joaquim António de Aguiar onde, pela sua ação e pelos seus pares, foi Presidente. Encontramos o João, no seu amor pela cultura, no teatro amador onde foi ator, encenador, formador e autor. Teve um papel ativo, em 1972, na criação e organização do Festival de Teatro de Amadores de Évora, que trouxe até aos nossos dias.

Encontramos o João na luta contra o fascismo e pela liberdade. Encontramos o João no 25 de Abril, na construção do novo Poder Local Democrático, na luta pela transformação social. Encontramos o João na luta por uma nova comunicação social, como fundador de “O Diário”. Encontramos o João como trabalhador da cultura na Câmara Municipal de Évora e na vida. Encontramo-lo como Presidente da Junta de Freguesia do Centro Histórico.

No João, a cultura e a luta por uma sociedade melhor confundem-se.

Do fundamento da Medalha de Mérito Municipal, colhemos o seguinte texto:

“Quanto falamos de João Bilou, o passado e presente cruzam-se no que à Sociedade Joaquim António d’Aguiar e à cidade de Évora dizem respeito. O que fez ontem tem e transmite a mesma paixão de quando o faz hoje. Homem que sabe que as missões nunca acabam e que deu e dá tudo de seu para a coletividade, para o teatro de amadores, para o movimento associativo popular e para Évora, numa ação meritória que nos orgulha e que elevou e eleva o prestígio e o valor do associativismo e da cultura”

A Câmara Municipal de Évora, nesta hora triste e difícil, deixa as condolências e um abraço solidário à família”.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes disse que também conhecia o João Bilou, e era uma pessoa por quem tinha uma grande estima. Quando chegou à Câmara, ele fazia parte do Gabinete de Apoio à Vereação, tendo sido sempre uma pessoa bastante atenciosa, e que lhe deixou muito boas recordações, e desse modo também se associa ao voto de pesar.

O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

B). – Reunião com os Representantes da EMBRAER

O senhor Presidente informou que no seguimento do que disse na última reunião de Câmara, foi efetuada uma reunião com a Embraer relativamente ao negócio que está em curso com a empresa Aernnova. Aquilo que tinha transmitido de forma informal, foi agora confirmado de que o processo de venda das fábricas está neste momento numa fase de transição e tudo indica que se concretize. O processo irá prolongar-se por cerca de 1 ano, no máximo e confirma-se que a Aernnova pretende aumentar significativamente a sua produção das fábricas da Embraer em

Évora e que naturalmente tem de haver autorizações do Estado Português e da própria Comissão Europeia decorrente dos fundos da União Europeia que foram concedidos à Embraer. Solicitou uma reunião com a empresa Aernnova e, em princípio, vai acontecer dentro de 1 a 2 semanas, para poder diretamente com a Aernnova perceber quais são as suas intenções relativamente à questão das fábricas.

C). – Comemorações dos 100 anos da Travessia do Atlântico Sul.

O senhor Presidente assinalou as comemorações dos 100 anos da Travessia do Atlântico Sul pelo Comandante Sacadura Cabral e o Almirante Gago Coutinho, que foram feitos muito simbólicos para a época, e que contou com a presença do General da Força Aérea e o Almirante da Marinha que acompanharam o descerramento de uma placa alusiva às comemorações, na inauguração de uma exposição no Palácio de D. Manuel e também num concerto com que foram brindados no Teatro Garcia de Resende pela Banda da Força Aérea.

D). – Falta de iluminação na Quinta da Eufosina.

O senhor Presidente referiu que sobre a falta de iluminação pública na Quinta da Eufosina, a Câmara já determinou, há bastante tempo, à EDP para fazer essas e outras ampliações da rede. A EDP tem reportado dificuldades para conseguir fazer essas ampliações, sobretudo devido às questões de materiais, porque de facto é uma situação que já se arrasta há bastante tempo e a Câmara já deu o seu acordo para ampliação da rede, ou para substituições da rede, mas ainda não foram concretizadas.

E). – Acampamento ilegal na Rua do Rochedo.

O senhor Presidente relativamente ao acampamento ilegal na Rua de Machede, disse que já tinha dado uma resposta na última reunião de Câmara, mas de facto tem sido uma situação recorrente e sempre que são informados da ocorrência solicitam à PSP para atuar. A PSP atua e o acampamento é retirado, pelo menos durante algum tempo, mas depois volta a surgir. Ainda assim, pensa que a solução definitiva provavelmente só vai acontecer com a requalificação que está prevista para aquela zona, onde existem as 12 casas que vão ser requalificadas no âmbito do Plano Local de Habitação.

F). – Churrasqueira ilegal.

O senhor Presidente em relação à questão da churrasqueira, disse que procuraram na Câmara uma informação sobre o assunto, mas não encontraram nenhuma queixa recente relativamente a uma churrasqueira. A última queixa que existe de uma churrasqueira é de 2014 e aparentemente o problema foi resolvido. Contudo, vai averiguar melhor a situação e caso não encontre nenhuma reclamação, através dos vários canais de entrada que os serviços da Câmara têm para o efeito, entrará em contacto com o município para esclarecer a situação.

O senhor Vereador José Calixto disse que em relação à churrasqueira fará chegar toda a informação que tem ao senhor Presidente.

Relativamente à Quinta da Eufosina, disse que também tem informações da EDP no processo e, nesse em caso concreto, a responsabilidade é da Câmara. Portanto, também fará chegar essa informação junto do senhor Presidente porque esta situação não está no âmbito da EDP.

O senhor Presidente referiu que, nesse caso, a EDP tinha a obrigação de informar a Câmara sobre isso, mas vai confirmar a situação.

G). – Bairro da Casinha Sul

O senhor Presidente relativamente à questão que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim colocou sobre o Bairro da Casinha Sul, na Rua do Ó, disse que se trata de um loteamento de génese ilegal onde os moradores têm a pretensão de ter acesso a infraestruturas básicas como água e eletricidade. Portanto, é um processo sobre o qual a Câmara tem estado a trabalhar num projeto que por um lado garante o licenciamento das casas e por outro as infraestruturas, e já deram conhecimento desta situação aos moradores.

Contudo, é uma situação complicada e lenta e que, também, não tem uma solução imediata porque passa pela legalização de um loteamento de génese ilegal que existe naquela zona. Uma situação que pode, eventualmente, ajudar a resolver esse assunto é um novo loteamento localizado perto daquele e com esse novo loteamento, a maior parte do problema das infraestruturas fica resolvido. Neste sentido, pensa que está a ser feita a conciliação dos dois loteamentos para conseguirem resolver o problema de uma forma muito telegráfica.

H). – Vereador Lurdes Nico / Voto de Saudação.

A senhora Vereadora Lurdes Nico apresentou, em nome dos eleitos pelo PS, o seguinte Voto de Saudação:

Voto de Saudação às JOVENS ATLETAS DE ÉVORA, ANA RAQUEL PEIXOTO e ANA ISABEL ALEXANDRINO (CLUBE RAQUEL CABAÇO).

“Os vereadores do PS propõem um voto de saudação às jovens atletas de Évora Ana Raquel Peixoto e Ana Isabel Alexandrino. Ana Raquel Peixoto tem 31 anos, é natural de Tomar, onde iniciou a sua prática desportiva na natação. Atualmente, treina em Évora, no Clube Raquel Cabaço, com a orientação dos treinadores Raquel Cabaço e João André.

Ana Isabel Alexandrino tem 26 anos, é natural de Évora e evidenciou, desde cedo, o interesse pela prática desportiva. Praticou, durante o período escolar, natação e, no ensino secundário, integrou um grupo de Boccia, na Escola de Santa Clara, em Évora. É atleta do Clube Raquel Cabaço, onde tem a orientação dos já referidos treinadores. No passado dia 16 de janeiro, em Braga, as duas atletas participaram no Campeonato Nacional da ANDDI (Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual) em Pista Coberta.

A Ana Isabel Alexandrino sagrou-se campeã nacional no lançamento do peso e no salto em comprimento. A Ana Raquel Peixoto teve a sua estreia oficial em Braga e sagrou-se vice-campeã nacional no salto em comprimento, além de outros feitos conseguidos. Saudamos estas duas jovens que merecem o nosso reconhecimento e congratulação pelos feitos alcançados e o Clube Raquel Cabaço, pelo acompanhamento e treino desportivos das atletas. São exemplos de vida para todos e, em especial, para os jovens da sua geração”.

O senhor Vereador Alexandre Varela disse que, em conjunto com o senhor Presidente, tinha a intenção de apresentar um voto de saudação às duas atletas. Portanto, estão de acordo com o voto de saudação apresentado, saudando naturalmente o trabalho que tem sido feito também pelo Clube Raquel Cabaço, que apesar de ser um clube desportivo tem também um conjunto de atividades ao nível de inclusão social que muito lhes apraz registar.

A senhora Vereadora Lurdes Nico aludiu que estão em sintonia e disse, também, que teve a oportunidade de falar pessoalmente com a Raquel Cabaço e apesar de ser um projeto com dois anos tem já trabalho evidente. Sem dúvida que aquilo que podem ser fragilidades, que todos têm

na vida, há quem saiba transformá-las em enormes forças e estes são exemplos de atletas que fazem exatamente isso. Para além da saudação às duas atletas, deixa também uma saudação ao Clube Raquel Cabaço, bem como ao colega João André que treina com elas.

O senhor Vereador Alexandre Varela deixou uma saudação à vitória das equipas feminina sub-16 e masculina sub-18 do Grupo Desportivo André de Resende e dos Salesianos, respetivamente, alcançada nas finais regionais de basquetebol, que decorreram no passado fim de semana em Évora. É uma vitória importante para os atletas e para a modalidade porque mostra alguma vitalidade no basquetebol do Alentejo que importa salientar e se possível reforçar.

Noutro contexto, o **senhor Vereador Alexandre Varela** informou que a repavimentação da Estrada da Chainha, ficou concluída ontem. A obra estava a cargo da REN, uma vez que a empresa se encontrava a operar na zona na criação de uma subestação do Divor. Esta informação já tinha sido dada em outras ocasiões, bem como a pressão que foi feita por parte da Câmara junto do dono da obra para repavimentar a via, porque de facto ficou em muito mau estado, sobretudo um troço com cerca de 400 metros devido à constante circulação de viaturas pesadas, e de facto a via não foi construída para suportar aquela tonelagem.

Referiu, ainda, que existem outros problemas em caminhos municipais, que também estão a acompanhar, nomeadamente em São Miguel de Machede e na Torre dos Coelhoiros.

I). – Vereador José Calixto / Vários Assuntos.

O senhor Vereador José Calixto disse que pretendia saber o ponto de situação sobre a implementação dos apoios de investimento em infraestruturas desportivas, aprovado no início do presente mandato, implementando assim uma das prioridades dos Vereadores do PS.

Salientou, também, que já existe alguma pressão dos clubes desportivos para poderem ter acesso a este programa, pelo que agradecia, se possível, que o senhor Presidente pudesse de alguma forma transmitir aquilo que será o cronograma de acesso, uma vez que tem que ser feito ainda os critérios e a regulamentação dessa medida que não está dependente do processo de orçamento.

Um segundo aspeto tem a ver com a questão dos processos de licenciamento de loteamentos, porque continuam sem qualquer resposta e os promotores continuam, de forma angustiante e com as suas vidas suspensas, a aguardar longos meses entre cada fase do processo, somando, no final, certamente muitos anos até à sua aprovação. Dando como exemplo, o processo 2.2909 que aguarda uma resposta na sequência de uma reunião com o senhor Presidente em 25/05/2021 e um outro aguarda também a entrega de elementos de projetos de especialidades desde maio de 2021. Pretendia assim ter alguma informação para também poder partilhar com os promotores, mas é importante verificar-se o que se está a passar com os serviços.

O senhor Vereador José Calixto deixou também uma nota que lhe suscitou alguma estranheza, e que espera que se possa resolver no futuro, que tem a ver com o relacionamento institucional e com a colaboração com as Juntas e Uniões de freguesias, o qual pensa que prescinde de episódios como aquele que, aparentemente, ocorreu com a União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde. Após o pedido desta União de Freguesias à Câmara Municipal para apoio de dois trabalhadores que pudessem fazer face a uma situação de pico de apanha de laranjas e não houve disponibilidade do município.

Não sabe se tem alguma justificação que a aplicar-se a todos os casos idênticos, com certeza irá criar entropias na colaboração institucional normal entre as autarquias e, portanto, pretendia deixar também esse apelo, porque de facto o pedido deveu-se único e exclusivamente a uma situação pontual, ou apanham ou apodrecem e, portanto, a União de Freguesias teve de encontrar uma outra alternativa.

Referiu-se ainda à degradação do espaço público na zona de ligação entre a Urbanização do Moinho e o Bairro da Torregela (Ribeira da Torregela) por considerar que existem situações greves neste espaço nomeadamente:

- ausência de Iluminação Pública numa extensa deste parque urbano, na qual se estima a necessidade de 6 colunas de iluminação pública;
- existência de, pelo menos, uma coluna de Iluminação Pública com os fios elétricos descarnados em local adjacente a um campo de jogos do qual a Câmara retirou algum equipamento para reparação (nomeadamente as guardas) e que nunca regressaram ao local, sendo esta mais uma infraestrutura desportiva com um aspeto abandonado;
- existência de uma passagem pedonal na ribeira da Torregela sem quaisquer condições de segurança, principalmente para crianças e pessoas mais idosas. Esta passagem está ao lado de um açude.

Disse ainda que visitou o local e que fará chegar, ao senhor Vereador, toda a informação que tem sobre o assunto.

O senhor Presidente, relativamente ao programa de infraestruturas desportivas, disse que estão a trabalhar no programa e no regulamento, porém a sua concretização passa pela aprovação das Opções do Plano e Orçamento, para este ano, uma vez que a verba que foi apontada e aprovada, tem que ser incluída no Orçamento Municipal.

Relativamente aos processos de licenciamento, já reconheceu que têm tido atrasos que decorrem sobretudo de dificuldade com os trabalhadores, essencialmente, por causa da pandemia. Por outro lado, há de facto situações onde é necessário haver reuniões técnicas entre os promotores e o município, o que leva a um maior atraso devido a divergências que por vezes surgem. Em relação a um dos casos, sabe que de facto está marcada uma reunião entre o promotor e a Câmara para os próximos dias para avaliar o ponto de situação.

Relativamente à cedência de trabalhadores às Juntas de Freguesia, **o senhor Presidente** disse que é uma questão que está assumida desde há muito tempo, ou seja, a Câmara cede materiais às instituições e às juntas de freguesia, mas não cede trabalhadores por uma razão simples, a Câmara não tem trabalhadores suficientes e, portanto, retira-los dos seus serviços para os ceder às juntas de freguesia ou a movimentos associativos, está completamente fora de questão e decidido, há muito tempo, que não o fazem porque os pedidos são muitos e por isso impossíveis de satisfazer.

J). – Vereadora Lurdes Nico / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Lurdes Nico referiu-se aos horários de funcionamento dos equipamentos culturais, nomeadamente ao fim de semana, porque no seu entender deviam de estar abertos uma vez que é exatamente quando há um maior movimento de turistas, portugueses e estrangeiros, há muitas pessoas a passear na cidade e os equipamentos estão fechados.

Bem sabe que é difícil gerir a questão dos horários, trabalhar por turnos, trabalhar ao fim de semana, mas por exemplo, o Centro Interpretativo da cidade de Évora, que tem sede no Palácio de D. Manuel, devia estar aberto ao fim de semana, ou mesmo o Teatro Garcia de Resende entre outros, porque efetivamente são espaços que as pessoas certamente gostavam de conhecer, pela sua beleza, foram remodelados e foi feito um investimento muito grande e estão fechados nesses dias, embora estejam abertos durante a semana com um horário de funcionamento. Assim, deixa a sugestão de se tentar fazer uma gestão diferente dos horários dos equipamentos culturais.

Uma outra questão está relacionada com os contratos de comodato, pois há um pedido da parte da União de Freguesias de S. Manços e São Vicente do Pigeiro relativamente ao estabelecimento

de um protocolo de comodato para utilizarem a Escola Primária. É um pedido que já se encontra nos serviços, não há muito tempo, e está a referi-lo porque era muito importante ter uma resposta rápida, uma vez que o estabelecimento desse protocolo é essencial para a Junta de Freguesia fazer uma candidatura a apoios comunitários e é necessário ter esse documento assinado com a entidade que é proprietária do edifício, portanto pedia alguma atenção a esse assunto e a todos os que estão na mesma situação.

Por outro lado, questionou se é possível para quem já tem um contrato de comodato assinado com a Câmara, poder vir a ser proprietária desse mesmo espaço. Sendo possível, o que é que se pode fazer no sentido de dar resposta a uma entidade que manifestou esse interesse.

O senhor Presidente salientou que tem a consciência da questão dos horários dos equipamentos culturais, referindo que houve um período de tempo alargado onde nem sequer o Município podia pagar horas extraordinárias aos trabalhadores, dado o desequilíbrio económico do Município e, portanto, impediu durante muito tempo que o Município pudesse ter horários mais alargados. Atualmente já é possível fazerem horas extraordinárias, e consequentemente conseguir alargar mais os horários, mas também é necessário ter mais pessoas para garantir um horário mais abrangente. No âmbito do mapa de pessoal que está a ser preparado, para o ano em curso, existe uma proposta que está a ser concluída no sentido de procurar, não resolver todos os problemas, mas melhorar já no ano vigente essa questão.

Relativamente à questão do contrato de comodato da escola de São Manços, disse que a Câmara tem vindo a trabalhar no processo de preparação da escola para cedência parcial a instituições sem fins lucrativos e, portanto, ficaram surpreendidos com a informação que chegou da Junta de Freguesia de São Manços, porque há uma perspectiva de uso de uma associação, nomeadamente o Grupo de Forcados de São Manços. O processo de cedência só não avançou porque havia a possibilidade do Centro Infantil de São Manços passar para das atuais instalações para a escola. Foi um processo que se prolongou por vários anos com várias hipóteses e opiniões diferentes relativamente a esta matéria, mas, finalmente, parece que não haverá necessidade de usar a escola que vai voltar a estar livre e, assim sendo, pode voltar a ser considerada para as associações.

Vão falar com a Junta de Freguesia de São Manços para esclarecer a situação e procurar dar continuidade ao processo de atribuição de uma sala a uma associação sem fins lucrativos, ficando a outra sala, actualmente usada como biblioteca, para gestão da Junta de Freguesia.

Quanto às propriedades das escolas, **o senhor Presidente** disse que foi definida uma norma em que as escolas e outras instalações da Câmara que estavam em condições devolutas, podiam ser utilizadas da seguinte forma: em primeiro lugar pela Câmara se tivesse projetos, em segundo pela Junta de Freguesia respetiva, em terceiro pelo Movimento Associativo da Freguesia ou do Concelho, em quarto lugar por outras instituições da freguesia ou do concelho e por último não havendo nenhuma intenção de utilização, alienava-se o património. Neste sentido, houve um conjunto de questões que foram entregues por essa via, ou seja, através de concurso em conformidade com aquilo que a lei determina para a contratação pública. Portanto, no caso em apreço a escola seguirá as mesmas normas.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes questionou se há um novo projeto para a escola de São Manços ou continuam com a questão do jardim de infância.

O senhor Presidente esclareceu que em determinada altura, já há anos, tiveram várias reuniões com as direções do Centro Infantil de São Manços, que pediram a reabilitação das instalações onde estão. Os serviços da Câmara deslocaram-se às instalações e concluíram que não valia a

pena reabilitar, porque não era possível legalizá-las para aquele fim e, portanto, a Câmara sugeriu a possibilidade de passarem para a escola primária.

Num primeiro momento a direção não concordou com a proposta, porque tinha um espaço ao lado e preferia construir ao invés de ir para a escola. Esta situação arrastou-se no tempo e, num segundo momento, quando se concluiu que não havia verbas para uma nova construção a direção, à data, aceitou considerar a possibilidade de passar para a escola. Nesse sentido, foi feita uma reunião e a Câmara comprometeu-se a fazer o projeto para adaptar a escola ao novo centro infantil, o qual foi feito, mas concluiu-se que era um projeto com um custo significativo e só tinha capacidade para um determinado número de alunos. Na altura correspondia àquilo que era a expectativa do Centro Infantil de São Manços, mas na última reunião que tiveram constataram que o número de crianças já não correspondia à expectativa inicial uma vez que se prevê um aumento considerável em relação ao que era expectável. Assim, ficou acordado com o centro infantil que, com o apoio da Câmara, pegavam no antigo projeto de construção, devidamente adaptado, porque atualmente há uma possibilidade de financiamento para o efeito e, portanto, nessa situação abdicavam da escola, isto é voltam à primeira forma que é a possibilidade de entregar a escola para as organizações e para uso da comunidade e, portanto, é isso que têm estado a trabalhar.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que de facto o contrato de comodato com o Centro Infantil de S. Manços já está ultrapassado, o que significa que neste momento a escola está livre e pode-se ponderar a cedência desses espaços a organizações locais.

O senhor Presidente salientou que, à data, o Centro Infantil assumiu que não tinha interesse na escola, porque a perspectiva era ter instalações que pudessem acolher um número maior de alunos e havia expectativa de poder existir financiamento. A partir daí a Câmara considerou, por acordo com o centro infantil, a libertação da escola e, portanto, estão a prepara-la para outras finalidades. A Junta de Freguesia já fez chegar a proposta, que é semelhante àquilo que é a posição do Executivo, e por isso vão reunir com junta de freguesia para encontrar uma solução adequada à resolução o problema.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes pretendia reiterar aquilo que já tinha falado com o senhor Presidente até em reunião, porque pensa que têm que atender à questão do Grupo de Forcados de São Manços, porque já fez o pedido há imenso tempo e têm agora uma oportunidade. Estão interessados na escola e é a forma também dos equipamentos públicos terem utilidade e serem de facto úteis à comunidade onde estão inseridos, por isso conta que tão breve quanto possível essa cedência seja feita.

Uma outra pergunta que gostaria de ver respondida, era saber se há uma noção dos timings sobre o concurso do complexo desportivo do Bairro de Almeirim, o qual tinha sido aprovado anteriormente e pretendia saber, também, para quando seria lançado o edital.

O senhor Presidente respondeu que seria ainda durante o dia de hoje ou então amanhã. Esclareceu ainda que demorou um pouco mais, porque foi retirado da planta inicial a parte que não tinha a ver com o espaço, portanto os serviços fizeram e bem, a seu ver, uma primeira visão global de todo o espaço no sentido de se perceber em termos, por exemplo, dos acessos, como é que eles deviam funcionar e essa foi a planta que foi apresentada, por isso o processo burocrático ficaria em princípio resolvido durante o dia de hoje

L). – Vereador Henrique Sim Sim / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim em nome dos Vereadores do PSD eleitos pela Coligação Mudar com Confiança, apresentou os seguintes Votos de Louvor:

Voto de Louvor à APPACDM de Évora, instituição criada em 1972, e celebra este ano o seu 50º aniversário, tendo sido reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública em 2003. Esta instituição tem desenvolvido um muito meritório trabalho em prol das Pessoas com Deficiência e Incapacidades, sendo uma instituição que presta relevantes serviços personalizados de reabilitação pessoal, social e profissional a estas pessoas.

Por todo este trabalho realizado ao longo de cinco décadas, propõem a atribuição de um voto de louvor a esta instituição, aos dirigentes que passaram por esta organização ao longo deste período, assim como aos seus trabalhadores.

O Voto de Louvor foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

Voto de Louvor a Fernando Moital, vencedor da 2ª edição do Prémio do Observatório das Comunidades Ciganas – Pessoa de Mérito, unidade que responde perante o Alto Comissariado para as Migrações.

Fernando Moital acompanha há mais de 20 anos várias famílias compulsivamente nómadas de etnia cigana, por questões profissionais e a título pessoal, tendo realizado diversas diligências junto da Comissão Nacional de Educação, da Procuradoria da Justiça, entre outras entidades, na defesa dos direitos humanos destas pessoas.

Por tudo o atrás referido, reconhecem que Fernando Moital tem sido um importante ativista local, regional e nacional desta causa, designadamente os ciganos nómadas mais excluídos e pobres da sociedade, lutando pela sua plena inclusão, pelo que deve ser reconhecido o Prémio de Mérito que agora recebeu.

O Voto de Louvor foi aprovado por consenso de todos os Eleitos.

Relativamente ao acesso dos funcionários e utentes do Centro Infantil Irene Lisboa, o senhor **Vereador Henrique Sim Sim** disse que desde o início da obra no Salão Central que os utentes e funcionários não têm acesso com viatura ao edifício, tendo sido disponibilizada alternativa no Largo da Sé. Com o fim a obra, questionou se está previsto as viaturas voltarem a ter acesso e se será criado algum espaço para cargas e descargas de passageiros.

Quanto aos passeios junto à Escola dos Salesianos de Évora, nomeadamente do lado direito onde estão os contentores do lixo, disse que existe um pequeno passeio junto ao muro que se encontra num estado miserável, do outro lado não existe passeio considerando que é um espaço ainda por edificar, o que resulta que crianças, pais e educadores tenham muitas vezes de circular pela via rodoviária. Solicitou por isso que seja calendarizado, com a brevidade possível, a intervenção de calcetamento daquele espaço facilitando assim a mobilidade pedonal.

Referiu-se ainda a uma outra questão que tem a ver com o Centro Interpretativo dos Almendres, nomeadamente com o facto de ter sido acordado que a Câmara Municipal suportaria os custos de água para rega do arvoredado e arbustos ali plantados. Até ao momento tal não aconteceu pelo que sugere que seja diligenciado.

Sobre o Projeto de Salvaguarda para o Cromeleque e Menir, acordado com o Grupo Pró-Évora em março de 2021, solicitou o ponto de situação sobre o assunto bem como sobre a necessária e urgente intervenção de conservação do solo.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim referiu-se aos loteamentos em Guadalupe e Valverde para dizer que existem algumas intenções de loteamento cujos promotores aguardam respostas técnicas por parte da Câmara, nomeadamente quanto à questão da localização dos depósitos de abastecimento de água para avançar nos loteamentos, bem como a pressurização da água que,

tanto quanto sabe, não está resolvido, mas está assumida a solução. Neste sentido, questionou porque razão estas questões estão a demorar tanto tempo para serem resolvidas.

Relativamente ao Parque Infantil do Bairro da Câmara, disse que há já 3 anos que o equipamento foi totalmente desmontado e até ao momento ainda não foi recuperado. Reforçou que é um espaço importante para os moradores e crianças da escola, pelo que apelou que o mesmo seja recolocado o mais rápido possível.

Referiu-se ainda às Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração para questionar qual o ponto de situação da Candidatura do Município de Évora às Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração / PRR, por considerar que é um projeto muito importante para Évora.

O senhor Presidente relativamente ao acesso ao Centro Infantil Irene Lisboa, disse que a questão está a ser avaliado pelos serviços no sentido de aproveitar esta interrupção para procurar melhorar a situação, e as decisões que forem tomadas são previamente tratadas com o próprio Centro Infantil Irene Lisboa e com os representantes dos pais. No seu entender, era importante encontrar uma solução que retirasse um pouco mais o trânsito daquele local.

Quanto à questão do passeio dos Salesianos, disse que tem algumas dúvidas sobre a propriedade do referido porque tem ideia que há de facto um terreno que não é público, mas vai averiguar a situação bem como a possibilidade de intervenção.

Em relação ao Centro Interpretativo dos Almendres, **o senhor Presidente** disse que a Câmara tem um acordo de cooperação que passou pela cedência através de uma parceria, para que o centro fosse implantado. Em relação à questão concreta da rega, de momento não tem informação, mas sabe que há um acordo que está a ser feito. Aliás pretende-se até ampliá-lo para instalar um projeto mais vasto naquela zona, portanto, da parte da Câmara há essa disponibilidade, mas oportunamente dará mais informações.

Sobre o Projeto de Salvaguarda dos Almendres, há divergências entre quem está a projetar e a Direção Regional de Cultura do Alentejo, sendo que uma das divergências tem exatamente a ver, tanto quanto sabe, com a recobertura do solo, ou seja, como é que deve ser feito o tratamento do solo.

Como são questões de ordem técnica, disse que da parte da Câmara aquilo que estão a procurar fazer é de alguma maneira acompanhar o processo uma vez que, como é sabido, quem está a desenvolver o processo é o Grupo Pró-Évora e está a ser acompanhado pela Direção Regional de Cultura. O projeto está praticamente finalizado, mas há pormenores a acertar porque o projetista entende que deve ser feito de uma maneira e a Direção Regional de Cultura entende que deve ser feita de outra, e por isso estão a discutir qual é a melhor intervenção para os Almendres.

Quanto à questão dos loteamentos em Guadalupe e Valverde, **o senhor Presidente** referiu que o que conhece é um loteamento da cooperativa que tinha um problema relativamente à pressurização da água, mas já chegaram a acordo.

A Câmara foi informada que, também, houve um contacto de um particular a manifestar interesse naquela zona, mas pensa que o particular não fez chegar ainda uma informação concreta sobre o assunto, apesar de ter feito contactos, que teria a ver também com a localização do depósito de abastecimento de água. O particular informou a Câmara que estaria disponível para fazer a alteração da localização, e da parte do executivo não existe problema nenhum relativamente ao assunto, por isso pensa que as soluções estão encontradas e os problemas resolvidos.



Sobre o Parque Infantil do Bairro da Câmara, disse que o mesmo está inserido num projeto mais vasto de requalificação de todo aquele largo que, como é sabido, ficou deserto e, portanto, vão ter agora de voltar a colocar a concurso para se resolver, não apenas esse problema, mas o problema todo do largo.

Em relação à Área de Acolhimento Empresarial, referiu que de facto houve uma cooperação com a AIP (Associação Industrial Portuguesa) para apresentar um projeto do parque num dos programas que tiveram. A informação que houve é que essa proposta teria sido recusada, não sabendo exatamente o porquê uma vez que esse processo foi trabalhado com a AIP para encontrar essa solução.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. Oferta de Publicações Editadas pela Assembleia da República.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aceitar a oferta de um conjunto de publicações editadas pela Assembleia da República. A seleção deve ser comunicada à Assembleia da República, através de correio eletrónico, até ao dia 28 de fevereiro.

Deliberação:

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.2. Ponto da situação sobre a Pandemia no Concelho.

O senhor Presidente começou o lamentar o facto da Administração Regional de Saúde, desde o dia 8 de janeiro, deixar de enviar os dados referentes à evolução dos casos sobre a Pandemia.

Já teve oportunidade de falar com a senhora Presidente da Administração Regional de Saúde e de transmitir à Saúde Pública esta preocupação e também a apresentou à CIMAC, a qual aprovou já uma posição sobre essa matéria.

O problema fundamentalmente é que os dados que a Câmara transmite são referenciais para a população, e quando os dados não são transmitidos ou quando falham durante alguns dias, há logo uma preocupação acrescida. Deixaram a informação que não vão fornecer os dados ao município e que apenas irão dar a taxa de incidência por 14 dias, embora seja importante, mas os dados com o total de infetados, de recuperados e de casos ativos é fundamental.

A Câmara está a procurar, sem criar qualquer problema com a Administração Regional de Saúde, que a informação seja reposta mas o que é facto é que não possuem esses dados que são importantes, não apenas para a população mas também para a Proteção Civil e para a própria Câmara poder precaver, a tempo, intervenções que tenha que fazer nas estruturas.

Por outro lado, ainda não houve qualquer justificação para a situação.

Assim sendo, a única coisa que neste momento pode dizer é que o último dado que possui é de que nos últimos 14 dias em valores acumulados, houve 2687 casos, valor muito elevado como aliás se esperava, mas não existem situações graves. Atualmente a informação que existe é de que estão 9 pessoas internadas no hospital, 1 das quais em cuidados intensivos, mas não há de momento, felizmente, uma pressão significativa sobre o hospital relativamente ao COVID-19 o que é importante.

Relativamente à vacinação, os dados que possui é de que os maiores de 12 anos com a primeira dose, encontra-se perto dos 88%, com a segunda dose perto dos 80% e utentes com a dose de

reforço situa-se nos 36%, sendo estes dados referentes ao dia 23. As crianças dos 5 aos 11 anos a taxa de vacinação, no dia 9 de janeiro, encontrava-se nos 51,75%, percentagem aceitável, e naturalmente este número já sofreu alterações porque depois desta data já houve fins de semana dedicados à vacinação apenas para as crianças.

Finalmente a informação que tem como certamente se tem ouvido é que ainda se encontram na fase crescente da atual vaga, que se prevê que atinja o pico em meados de fevereiro.

Uma última nota para dizer que existe um surto significativo no Lar Recolhimento Ramalho Barahona, da Santa Casa da Misericórdia de Évora, que têm estado a acompanhar enquanto Proteção Civil, com os serviços de saúde e que naturalmente está a preocupar apesar de não haver situações graves. É o maior lar do distrito e, portanto, é um lar que preocupa muito, porque a terem de tomar iniciativas podem ser algo complicadas.

O senhor Vereador José Calixto solicitou que ficasse esclarecido se a informação da Administração Regional de Saúde deixou de existir ou passou a não ser divulgadas aos municípios. Por outro lado, no relatório da Direção-Geral da Saúde constam todos os casos ativos e por isso deve começar-se a divulgar esses números, pelo menos semanalmente, porque aparentemente não há dúvidas sobre a fidedignidade dessa informação.

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente às escolas questionou se tem a indicação do número de casos que existem atualmente.

O senhor Presidente disse que, neste momento, é quase impossível, pois os dados variam quase dia a dia muito significativamente. Habitualmente, os dados são recebidos de uma reunião diária que tem com a Proteção Civil, mas neste momento não possui esses dados e fornecer dados de dias anteriores, é completamente irrelevante. A informação que tem relativamente a esses dados é que eles existem, mas a Administração Regional de Saúde tomou a decisão de não os divulgar e, portanto, não compreende essa situação, pois isso causa problemas de gestão.

Há também um conjunto de munícipes que estão habituados a consultar esses dados e que fazem chegar ao executivo a sua preocupação, fazendo suposições de que se está a esconder algo, ou seja, levantam-se problemas que não deviam acontecer. Frisou que vai continuar a procurar resolver essa situação com os parceiros da CIMAC e com os outros presidentes de Câmara, porque há um problema de divergência de dados. Quando recebem os dados da Administração Regional de Saúde, são recebidos com 2 dias de desfaseamento, mas julga que o importante é ter um referencial, que naquele dia e naquele momento este é o ponto de situação, e de facto ter diariamente essa informação é fundamental.

A Câmara tomou conhecimento.

1.3. Agradecimento do Aeroclube de Évora pelo apoio concedido pela Câmara Municipal de Évora.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento ao Executivo do agradecimento do Aeroclube de Évora pelo apoio concedido pela Câmara Municipal de Évora.

“A associação AeroClube de Évora, informa que se disputou no Aeródromo Municipal em 11 e 12 dezembro 2021 a 2ª Edição do Torneio Cidade de Évora, Torneio Bienal de responsabilidade do AeroClube de Évora, que nasceu por ocasião das comemorações dos 50 anos desta Associação Desportiva, agradecendo e justificando “a ausência do convite à Camara Municipal, ao Sr. Presidente bem como a todos os Eleitos da Camara e da Assembleia Municipal, Dirigentes dos Serviços Municipais de Desporto, pela decisão de realização do evento ter sido tomada em cima da hora pelo ACE e FPP face as condições climatéricas que de um momento para o outro se apresentaram favoráveis e que caso não se tivessem aproveitado talvez não fosse mais possível terminar o ano desportivo.

O AeroClube de Évora quer ainda publicamente agradecer o apoio do Município de Évora, do Aeródromo Municipal, da Federação Portuguesa de Paraquedismo, da imprensa local na pessoa coletiva do Diário do Sul e Radio Telefonía, de todas as Equipas Participantes, de todos que de forma direta ou indireta conosco colaboraram e do Público que nos prestigia com a sua presença habitual.”

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Alteração do uso ou finalidade do lote de terreno destinado à construção da sede Social da APDCDM.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se que a Câmara autorize a alteração do uso ou finalidade do terreno sito na Rua da Conduta, n.º 4, Bairro da Malagueira, destinado à construção da sede da APDCDM

A 24/09/1999 foi celebrada escritura de venda de um lote de terreno, destinado à construção da Sede Social da Associação para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira (APDCDM), sito em Évora, no Bairro da Malagueira, Rua da Conduta n.º 4.

A APDCDM construiu um edifício de R/c e 1º andar, no R/c funciona o bar da associação, o 1º andar como tem difícil acessibilidade para os associados inviabiliza a realização de atividades.

Perante esta situação e surgindo a hipótese de uma permuta do seu 1º andar com a loja contígua, sita no Bairro da Malagueira, Rua da Conduta n.º 2, a direção da APDCDM solicita que Município autorize a permuta, uma vez que irá permitir a realização de todas as atividades que têm programadas para a comunidade, bem como dignificaria a associação, uma vez que a visibilidade e o fácil acesso dariam mais oportunidades de visita de outros membros fora da comunidade.

Após apreciação por parte da Divisão Jurídica o parecer foi favorável, sendo possível proceder à permuta solicitada, desde que a Câmara Municipal dê a sua autorização.

Face às circunstâncias apresentadas, nas quais parece indicar-se não se ir prejudicar o interesse público e a prossecução dos fins da Associação proprietária do lote, indiciando-se até, pela exposição submetida, ficarem os interesses dos beneficiários da atividade da Associação melhor servidos com a nova solução, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a alteração do uso ou finalidade do terreno sito na Rua da Conduta, n.º 4, Bairro da Malagueira, destinado à construção da sede da APDCDM

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. – Autorização par alienação de garagem.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se autorizar a alienação do prédio com descrição predial 15016/Freguesia Évora (garagem).

A 16/04/1984 o Sr. Rogério Rigoberto Azedo da Silva e a Sra Ana Joaquina Potes da Silva adquiriram à CME o prédio urbano sito no Bairro General Humberto Delgado, lote 38 Fração M, para habitação, descrição predial 268/HF/Fração M.

A 13/10/1988 o Sr. Rogério Rigoberto Azedo da Silva e a Sra Ana Joaquina Potes da Silva por escritura com a Câmara Municipal, foi constituído direito de superfície, para construção de garagem, conforme deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 08/04/1987 e 25/11/1987.

Na escritura de constituição de direito de superfície, existe um ónus que, o lote de terreno só pode ser destinado a garagem e o direito de superfície constituído sobre o mesmo, só pode ser

alienado em conjunto respetivamente com o prédio urbano com a descrição predial 268/HF/Fração M.

Este ónus existindo apenas na descrição predial 15016/Freguesia Évora (garagem), e pelo facto de nada ter ficado vinculado à descrição do prédio urbano, os proprietários alienaram o prédio urbano isoladamente.

A proprietária Ana Joaquina Potes da Silva, representada pela sua filha Elsa Marisa Potes Silva, sua procuradora, solicita que a Câmara Municipal autorize a alienação isolada do prédio, com a descrição predial 15016/Freguesia Évora (garagem).

De forma a repor a situação inicial, da intenção da Câmara Municipal de Évora em alienar a habitação juntamente com a garagem, propõe-se que a CME autorize o solicitado pela requerente.

A alienação da garagem ao proprietário do prédio urbano com a descrição 268/HF/Fração Q, desde que seja registado o seguinte ónus em cada descrição predial:

- O prédio com a descrição predial 268/HF/Fração Q, artigo matricial 841/UFMHF, só pode ser alienado conjuntamente com o prédio com a descrição predial 15016/Sé, artigo matricial 5027/UFMHF;

- O prédio com a descrição predial 15016/Sé, artigo matricial 5027/UFMHF só pode ser alienado conjuntamente com o prédio com a descrição predial 268/HF/Fração Q, artigo matricial 841/UFMHF.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente

2.3. – Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco e o Município de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

À semelhança de outras Instituições de Ensino Superior, o Instituto Politécnico de Castelo Branco pretende estabelecer um Protocolo, genérico, com o Município de Évora com o objetivo de integrarmos alunos em estágio curricular ou em formação em contexto de trabalho, nas várias Unidades Orgânicas.

Este tipo de Protocolos foi anteriormente visto com a Divisão Jurídica.

Após o estabelecimento do Protocolo, por cada aluno proposto para realização do estágio e depois de existir a decisão de aceitação do estagiário, haverá um acordo de estágio, onde serão definidos aspetos como:

- Data de início e *terminus* do estágio, nº de horas presenciais, orientador/tutor no Município e plano de estágio.

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo a estabelecer entre o Instituto Politécnico de Castelo Branco e o Município de Évora para a inserção de alunos/estagiários para que desenvolvam e consolidem a sua formação em contexto real de trabalho. Desta forma contribuiremos para a capacitação dos alunos com uma experiência em meio laboral, o que certamente será uma mais valia para a sua inserção no mercado de trabalho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua dos Penedos, 13A, fração A, em Évora, propriedade de Eagle Eye, Lda. Processo 1.225.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação em anexo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 142.000,00€ (cento e quarenta e dois mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Zanguela, 18A, fração C, em Évora, propriedade de Jorge Duarte dos Santos Bravo. Processo 1.337.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 127.500,00€ (cento e vinte e sete mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa de Santa Marta, nºs 8-A, 10 e 10-A, propriedade de Inválidos do Comércio. Processo 1.340.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, ocupado e irá ser vendido por 195.000,00€ (cento e noventa e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cano 24 A e Rua dos Ramos 23, propriedade de Cabeça de Casal Herança de Alberto Silva e outros. Processo 1.410.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 170.000,00€ (cento e setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Carta Velha nº 8 fração A, propriedade de Maria Isabel Batista Mendes D’Almeida. Processo 1.540.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 99.000,00€ (noventa e nove mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 88, fração D, em Évora, propriedade de M^a. Rosário B. F. Nunes Mexia. Processo 1.960.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 127.500,00€ (cento e vinte e sete mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua das Alcaçarias, 12, fração A, em Évora, propriedade de Tiago Manuel Amaral Camelo. Processo 1.1043.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 159.500,00€ (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Cicioso, 18, 20 e Rua da Rampa, 14, em Évora, propriedade de Euroeste Imobiliária e Construções Unipessoal, Lda. Processo 1.1118.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 1.100.000,00€ (um milhão e cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar n.º 10 e 10-A frações BP, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, S.A. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 3.700,00€ (três mil e setecentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa da Malangaça, 19, fração A, em Évora, propriedade de António David Dias da Silva. Processo 1.1922.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se ocupado e irá ser vendido por 132.500,00€ (cento e trinta e dois mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Manuel de Olival nº 8 fração C, propriedade de Susana Fragoso Lopes Pais. Processo 1.3118.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, ocupado e irá ser vendido por 215.000,00€ (Duzentos e quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua 31 de Janeiro nº 4 e 6, propriedade de Promovera – Promoção Imobiliária da Região Alentejo. Processo 1.3402.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. - Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua de Machede nº 21 fração B, propriedade de Jorge da Silva e outro. Processo 1.10812.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se, desocupado e irá ser vendido por 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

1.14. - Isenção de Taxa de Utilização Monte Alentejano, cedência Associação de Moradores do Bairro São José da Ponte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Proposta para isenção de Taxas de Utilização do Monte Alentejano – Cedência à Associação de Moradores do Bairro São José da Ponte, no dia 26 de fevereiro de 2022.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a isenção do pagamento da Taxa de Utilização do Monte Alentejano, referente à Associação de Moradores do Bairro São José da Ponte, no dia 26 de

fevereiro do corrente ano, no valor de 99,25 € (Taxa de Utilização do Equipamento) + 19,85 € (Taxa de Utilização de Loijas e Talheres).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. – Impressão de materiais gráficos para Associação Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, propõe-se a impressão, com isenção de taxas dos materiais gráficos para:

Associação Eborae Música – 14 A3 x 1,57€ = 21,98€ (Convites Concerto de Ano Novo).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.16. – Impressão de materiais gráficos para SOIR Joaquim António d’Aguiar.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, propõe-se a impressão, com isenção de taxas dos materiais gráficos para:

SOIR Joaquim António d’Aguiar – 30 A3 x 1,57€ = 47,10€ (Cartaz: Cinema de Fevereiro de 2022).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.17. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para Sociedade Harmonia Eborensis, iniciativas de Fevereiro de 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento aos apoios logísticos anuais aos Agentes Culturais sedeados no Concelho e de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, propõe-se a isenção do pagamento de Taxas referentes às licenças especiais de ruído, para as iniciativas a acontecer no mês de Fevereiro de 2022.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

Proposta para deliberação apresentada pelos Vereadores Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho (Mudar Com Confiança).

3.18. – Atribuição de espaço sede ao Grupo de Forcados Amadores de Évora.

Os senhores Vereadores Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho apresentaram a seguinte proposta:

- O Grupo de Forcados Amadores de Évora (GFAÉ), foi fundado em 11 de Agosto de 1963, em Évora, mantendo-se ativo até à presente data, desenvolvendo atividade ininterrupta há 59 anos, sendo considerado o quarto grupo de forcados mais antigo de Portugal;

- Este Grupo constitui-se como Associação de Forcados Amadores de Évora, associação sem fins lucrativos, em 11 de Agosto de 1998, com o CAE 94995; Outras atividades associativas, n.e., e o NIF 505 542 986;

- A sua fundação radica da forte expressão de cultura popular e rural portuguesa, identitária da nossa região, sendo a maioria dos fundadores do Grupo de Forcados Amadores de Évora fortes ligações à Escola de Regentes Agrícolas de Évora;

- O quadro legislativo português não deixa qualquer margem para dúvidas de que as touradas, de facto e juridicamente, são parte integrante do património cultural português;

- Ao longo de todos estes anos, no Grupo de Forcados Amadores de Évora, vestiram a jaqueta mais de 400 forcados, na sua grande maioria, jovens Eborenses, destacando-se, entre outros, João Nunes Patinhas, cabo-fundador e um dos forcados nacionais de maior renome no mundo tauromáquico;

- O Grupo de Forcados Amadores de Évora foi pioneiro nas digressões internacionais ao se apresentar em Espanha e França, bem como no México e Estados Unidos da América;

- No território nacional, o Grupo fez, desde a sua fundação, mais de 800 corridas tauromáquicas até aos dias de hoje, percorrendo todo o território nacional, de norte a sul, passando também pelas ilhas dos Açores, sendo um verdadeiro embaixador do nome da cidade e concelho, das suas gentes e tradições;

- O Grupo de Forcados Amadores de Évora é hoje referência no mundo tauromáquico nacional, pela sua antiguidade, tradição, galhardia e qualidade dos seus forcados, tendo estado em destaque em todos os grandes palcos nacionais, como seja o Campo Pequeno, entre outras, mas é também um símbolo da cidade e concelho, com forte e enorme apreço da generalidade dos eborenses;

- Este Grupo solicitou no passado, e de novo formalmente em 15 de Dezembro de 2021 (conforme carta que se anexa), a cedência por parte da Câmara Municipal de Évora de um espaço para instalar a sua Sede na qual pretendem desenvolver as suas atividades associativas, promover o encontro entre associados e comunidade, reunir e expor um conjunto alargado de distinções, prémios e menções, entre a realização de outras atividades de promoção cultural;

- Propõe ainda, o GFAÉ, que este espaço se localize na Arena D'Évora, pelo simbolismo que representa para a atividade tauromáquica, bem como ser neste espaço que os principais eventos tauromáquicos decorrem, podendo assim estar próximo do seu público alvo;

- O GFAÉ disponibiliza-se ainda para suportar os custos decorrentes da utilização (água e luz), assim como manutenção e a limpeza do referido espaço;

- A Arena D'Évora, no Piso 0, possui oito espaços tipo loja, dos quais sete não estão a ser utilizados, nem têm sido utilizados, desde há vários anos;

Considerando o atrás exposto, propõe-se que:

Esta Câmara delibere iniciar um processo de atribuição de um espaço para os fins anteriormente descritos, o qual deverá decorrer nos próximos 3 meses, devendo o mesmo ser sujeito a estabelecimento de Protocolo de Cedência de Espaço / Contrato de Comodato, sendo os custos relativos aos consumos de água, luz e conservação geral do espaço de responsabilidade do GFAÉ.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim Sim fez uma breve apresentação da proposta apresentada referindo que é uma instituição que vem a algum tempo, junto do Executivo, a solicitar a cedência de um espaço para funcionar como sede, embora desconheça se há algum pedido feito formalmente. Portanto, se os espaços estão disponíveis, ou se é necessário realizar alguns trâmites à sua utilização devem preparar pois é uma instituição que efetivamente requer um espaço e precisa dele para trabalhar, para ter os seus pertences e para avançar. Pretendia que houvesse o compromisso que efetivamente vão ter o espaço, pois tem a informação de que

tenham efetuado o pedido há 3 anos e espera que não fiquem a aguardar outros 3 anos que se desenvolvam os procedimentos.

A Vereadora Florbela Fernandes começou por agradecer o senhor Presidente por ter feito a referência que fez, porque de facto esse assunto foi apresentado pelo MCE no ano transato e julga que todos são consensuais, e que são favoráveis que o Grupo de Forcados de Évora no próximo ano, até porque faz os 60 anos, tenha uma sede. Pensa que é consensual que a arena de facto é o sítio apropriado para aquilo que é o objeto social dessa organização e entende que sobre isso também não há grandes dúvidas. Entende que se devia definir um cronograma de procedimentos e até mesmo fazer o edital, que é favorável, e se houve situações em que não houve edital julga que não se devem repetir. Sugeriu na altura ao senhor Presidente, e ficaram de marcar, uma visita ao espaço para perceber tudo o que existe, o que está devoluto até porque há outros pedidos, para perceber qual o melhor sítio para o Grupo de Forcados e a necessidade ou não da alteração de uso, ou de manter o uso que tem mais um, porque o Grupo de Forcados pode querer, se houver uma loja que esteja disponível para ter a vertente de café ou de serviços. Não sabe se é possível conciliar as duas, porque é uma forma também de acesso a receitas por parte das organizações, que como é sabido, as organizações preferem ter sedes onde possam também obter receita e não ser só exclusiva para reuniões, por isso julga que era muito importante marcar-se uma visita para verificar o que é que existe.

Possui mais um pedido de uma organização que também já falou com o senhor Presidente, o qual lhe apontou para a Arena, mas julga que podem ponderar outros sítios e depois com base no que existe, fazer-se o edital, que no seu entender e em 2 meses esse assunto está resolvido, se houver vontade de resolver, mesmo com o edital e com as regras que acha que são justas, devendo-se fazer disso um hábito e um procedimento regular.

O senhor Presidente deixou uma nota para esclarecer primeiro a questão dos Centros Unesco, que não tem a ver com a associação, mas tem a ver com a localização de uma sede nacional de uma associação e foi isso que foi considerado na altura pela Câmara. Portanto, era uma situação especial em que, ou a Câmara estava disponível para isso e tinha uma sede nacional em Évora, ou não o faria e perderia a sede nacional. Não conhece nenhuma outra situação, e se sucedeu desconhece em que condições, porque aquilo que fizeram foi determinar essas regras e isso aconteceu para as escolas primárias, onde foram cedidas várias escolas através de editais e as associações concorreram, tendo sido um processo completamente transparente e tranquilo.

Neste sentido, propôs uma alteração, em que a Câmara delibere desencadear um processo para a atribuição de espaços para sedes de associações sem fins lucrativos, incluindo o Grupo de Forcados de Évora naquelas associações.

Em seguida **o senhor Presidente** questionou se estavam de acordo com a alteração proposta, a qual foi aprovada sem objeção.

O senhor Vereador José Calixto deixou uma preocupação por parte dos eleitos do PS, mais do que em relação ao passado, de criar critérios em relação ao futuro e de serem claros e transparentes. Quanto ao caso em análise que consideram de elementar justiça, sendo uma das associações do concelho que não tem espaço, obviamente que deverá ter por uma questão de justiça até perante as outras e perante o papel do município face o movimento associativo.

Julga que as normas municipais devem ser suficientemente abrangentes para incluir património público, municipal ou não, mas aberto a todos aqueles que já têm pedidos.

No programa do PS uma das questões que consideravam prioritária, era a criação de um centro de apoio ao movimento associativo mais centralizado, com economias de escala em relação a alguns serviços, a espaços e a estruturas municipais, mas naturalmente seria um projeto para iniciar de raiz, o que não impede que além dos Forcados Amadores de Évora, não exista também

um acolhimento de outros pedidos. Não é para atrasar o processo, até porque está a dar também como sugestão e proposta, o prazo de 2 a 3 meses para se resolver esta atribuição que lhe parece óbvio ser na Arena, ultrapassadas todas as questões burocráticas.

Deixou igualmente a proposta que deverá ser efetuado com urgência um levantamento para todos os outros casos que já possam ter efetuado pedido.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que de facto muito havia a dizer sobre esta matéria, mas pretendia apenas esclarecer que foi criado um regulamento e todas as cedências de utilização de imóveis municipais têm sido feitas ao abrigo dessas regras, que foram já referidas pelo senhor Presidente.

Dispensa comentar a situação do Centro UNESCO, mas em relação às duas cedências que foram referidas, deixou claro que foram cedências feitas pela HabÉvora, não pelo município de Évora, no âmbito da sua própria autonomia.

O senhor Vereador José Calixto deixou um esclarecimento relativamente ao que acabou de ser dito pelo senhor Vereador por considerar que nessas normas deve ficar claro que uma cedência de um imóvel da HabÉvora deve reger-se pelas mesmas normas que se a posse for do Município por uma questão de justiça e transparência.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim interveio para dizer que o pedido terá sido feito ao município e depois foi intermediado para HabÉvora. Este caso, em concreto, tem informação que já vem desde 2018 e, portanto, está de acordo que se encontre uma forma ágil e rápida de resolver a situação.

O senhor Presidente deixou uma nota para dizer que há muitas outras associações que têm pedido de sedes e é bom ter essa noção clara sobre a matéria. Relativamente à questão que é dita sobre a HabÉvora, disse que têm estado a fazer a equiparação, que não existia, daquilo que são os procedimentos municipais para a HabÉvora que é o que faz sentido.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho pretendia deixar uma adenda às questões, e depois de ouvir todos, e sabendo que grande parte dos espaços da Arena estão de facto fechados, concorda com a sugestão de uma visita conjunta e de uma verificação e até poderem ter acesso a uma listagem de pedidos de sede. Lembra-se por exemplo da Orquestra Filarmónica de Évora que está na escola primária nos Canaviais e que lhes referenciou que seria de todo oportuno para eles, pois foi-lhes entregue aquele espaço, mas seria muito mais adequado a seu ver a arena, porque é um objeto de ligação, de tradição e de cultura, porque sendo central, conseguem facilmente criar mais recursos porque um dos grandes problemas, por exemplo é a criação de cursos e de crianças que queiram ir aprender e que tenham de ir aos Canaviais e voltar. Podiam também fazer alterações de uso com alguma simplicidade, e nesse sentido conseguem dinamizar aquela zona, e que daqui a poucos meses, se fossem muito otimistas, teriam uma nova dinâmica provocada pelas próprias associações. Neste momento, propõe que fosse feita uma adenda dentro do mesmo tema, de modo que lhes fossem entregues uma listagem das sedes que oficialmente já foram requeridas, pois é muito importante. Porque sem essa informação não se consegue saber a quantidade de pedidos e se os números de espaços forem inferiores à quantidade de solicitações, não vai ser possível atribuir a todos. Pretendem esses dados para perceberem a situação dos pedidos, independentemente da antiguidade dos mesmos, porque por exemplo, não lhe concebe que uma Orquestra Filarmónica esteja nos Canaviais, sem condições para fazerem a sua atividade de forma mais condigna e porque dinamizam a cidade.

O senhor presidente salientou que é exatamente por isso que tem que haver regras, ou seja, independentemente de terem ou não chegado pedidos, todas as associações têm que ter o mesmo

direito e o direito igual significa que há regras claras para todos e que todos num determinado momento podem concorrer.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho interrompeu para dizer que discorda com o que o senhor Presidente referiu, pois o direito de igualdade acaba sempre que se considere o direito individual de cada um dos tipos de setores, ou seja, não se pode equiparar uma entidade que tem 60 anos, com uma entidade que acabou de ser fundada, a não ser que ela tenha um PI (Prioridade de Investimento), ou seja, uma prioridade dentro do setor que justifique.

O senhor Presidente voltou a salientar que é por isso que há necessidade em definir quais são as regras e critérios, porque essa é a questão fundamental, ou seja, acertam-se os critérios e nessa base desenvolvem-se os processos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho referiu que concorda com os critérios e questionou se esses critérios já se encontram definidos.

O senhor Presidente respondeu que esses critérios estão definidos, mas podem ser melhorados, e até mesmo evoluírem para um regulamento.

A senhora Vereadora Lurdes Nico disse que também pretendia partilhar alguns pontos que lhe parecem importantes, nomeadamente a importância e riqueza do associativismo no concelho de Évora. Estão a falar de uma instituição que, do ponto de vista da cultura, tem um papel importantíssimo, independentemente das posições individuais de cada eleito, não tendo nada a ver com essa questão, muito pelo contrário, faz todo o sentido que tenha uma sede, no entanto deve-se garantir um tratamento igualitário e equitativo para todos.

Referiu que ficou com dúvidas, mas julga que não há critérios ou se existem têm que ser melhorados e aquilo que pretendia pedir, era um documento claro com os critérios, até para as instituições que os abordam, enquanto vereadores, poderem ter algum tipo de esclarecimento. Para além do documento com os critérios, pretendia também a lista das instituições com pedidos pendentes registados na Câmara, independentemente do tempo do pedido.

Outra informação que também é importante e esteve muito presente na campanha eleitoral das autárquicas, foi quando visitaram as instituições e se deparavam com situações como dificuldades em pagar as suas despesas e as instituições quando questionadas de quem era o espaço, respondiam que era do município, mas que possuem um protocolo. Havia instituições que tinham despesas com água e luz, e havia outras em edifícios do município que não tinham, essa foi a informação que lhes foi transmitida e está apenas a transmitir aquilo que era uma preocupação das associações.

Posto isso, pretendia ter acesso a um terceiro documento, com as condições em que esse espaço está a ser cedido, ou seja, pretende três documentos distintos, um com os critérios, outro com os pedidos pendentes e um terceiro com as instituições que já estão em espaços do município e em que condições.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes entende que estão a deliberar sobre um ponto concreto e independentemente de subscrever as preocupações dos restantes vereadores e dos pedidos que a senhora Vereadora Lurdes Nico acabou de referenciar serem importantes, sabe que há critérios porque tem conhecimento deles. Sabe também que a Câmara está neste momento a fazer um levantamento sobre a questão das sedes e o ponto de situação do que existe, porque há sedes que estão atribuídas há décadas e de facto deve-se fazer primeiro esse diagnóstico.

No seu entender não deviam de expressar sob pena de às vezes o ótimo, ser inimigo do bom, pois há uma proposta concreta neste caso do senhor Vereador Henrique Sim-Sim e da senhora Vereadora Patrícia Raposinho, e a sua sugestão sobre a arena que é o que estão a tratar. Existem

espaços devolutos e existem pedidos, e deve-se ponderar uma visita à arena para se perceber aquilo que são os pedidos que existem nos serviços da Câmara, as entidades que se adequam àquele espaço porque, por exemplo, teve oportunidade de falar com a Orquestra Filarmónica e de facto, aquele espaço não se adequa, porque eles precisam de um espaço para deixar os instrumentos, e até sugeriram um outro espaço, mas oportunamente também fará chegar essa referência.

Sobre a Arena, pretende saber quem é que pode ocupar esses espaços, o que é que está devoluto e o que pode ser adaptado, e abrir o edital com as regras que existem, porque se elas existem vão ter conhecimento delas e desenvolver o processo, porque senão daqui a 6 meses estão todos à espera de ceder a sede, seja ao Grupo de Forcados, ou seja a outra entidade que entretanto venha a reunião de Câmara para que se tenha que decidir. Por isso, a sua opinião é concentrar na questão da arena, dos espaços devolutos, do pedido que está em causa e claro manter todas as questões de transparência que já existem.

O senhor Presidente deixou uma nota para tentar resolver a questão, e o Senhor Vereador já disse que aceitava adequar a deliberação de forma a corresponder a essas preocupações que todos manifestaram. Esclareceu também que a Câmara já fez um levantamento de toda a situação e de facto há associações que têm deliberação de Câmara sobre a matéria, há associações que não têm, algumas dizem que têm sede, outras não têm sede. Esse levantamento foi todo feito mas tem que ser feita uma atualização daquelas situações tendo em conta o histórico, não podem ter uma situação que se arrasta há 20 anos, por exemplo, e de repente ter que dizer à pessoa que tem que ir para a rua, que é uma coisa que não tem sentido. Encontram-se de momento a fazer esse levantamento de modo a trazer depois propostas para encontrar as soluções adequadas. Em seguida propôs caso estivessem de acordo, aprovar o documento com essas características, deixando assim essa abertura e deixando claro que é um processo que será aberto a outras instituições.

A senhora Vereadora Lurdes Nico, relativamente ao que a senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu, anteriormente, sobre a questão de não se afastarem do assunto em análise, disse que os Vereadores do PS não estão a afastar-se da questão, estão sim a tentar procurar conhecer aquilo que são os antecedentes e o histórico para poderem qualificar melhor as posições e decisões que tomam.

O senhor Vereador José Calixto interveio para clarificar duas questões que do seu ponto de vista devem ficar nesse processo de alteração da proposta, que é o prazo de 2 ou 3 meses para terem todo o processo resolvido e as normas atualizadas, para que seja possível outras associações concorrerem de forma transparente, e também para conseguir dar uma satisfação a quem faz os pedidos e o assunto não se arrastar eternamente.

Após discussão do documento e as alterações propostas, por consenso de todos os Eleitos, a proposta apresentada para “Atribuição de espaço sede ao Grupo de Forcados Amadores de Évora”, ficou com a seguinte redação:

Considerando que:

O Grupo de Forcados Amadores de Évora (GFAÉ), foi fundado em 11 de Agosto de 1963, em Évora, mantendo-se ativo até à presente data, desenvolvendo atividade ininterrupta há 59 anos, sendo considerado o quarto grupo de forcados mais antigo de Portugal;

Este Grupo constitui-se como Associação de Forcados Amadores de Évora, associação sem fins lucrativos, em 11 de Agosto de 1998, com o CAE 94995;

Outras atividades associativas, n.e., e o NIF 505542986;

A sua fundação radica da forte expressão de cultura popular e rural portuguesa, identitária da nossa região, sendo a maioria dos fundadores do Grupo de Forcados Amadores de Évora fortes ligações à Escola de Regentes Agrícolas de Évora;

O quadro legislativo português não deixa qualquer margem para dúvidas de que as touradas, de facto e juridicamente, são parte integrante do património cultural português;

Ao longo de todos estes anos, no Grupo de Forcados Amadores de Évora, vestiram a jaqueta mais de 400 forcados, na sua grande maioria, jovens Eborenses, destacando-se, entre outros, João Nunes Patinhas, cabo-fundador e um dos forcados nacionais de maior renome no mundo tauromáquico;

O Grupo de Forcados Amadores de Évora foi pioneiro nas digressões internacionais ao se apresentar em Espanha e França, bem como no México e Estados Unidos da América;

No território nacional, o Grupo fez, desde a sua fundação, mais de 800 corridas tauromáquicas até aos dias de hoje, percorrendo todo o território nacional, de norte a sul, passando também pelas ilhas dos Açores, sendo um verdadeiro embaixador do nome da cidade e concelho, das suas gentes e tradições;

O Grupo de Forcados Amadores de Évora é hoje referência no mundo tauromáquico nacional, pela sua antiguidade, tradição, galhardia e qualidade dos seus forcados, tendo estado em destaque em todos os grandes palcos nacionais, como seja o Campo Pequeno, entre outras, mas é também um símbolo da cidade e concelho, com forte e enorme apreço da generalidade dos eborenses;

Este Grupo solicitou no passado, e de novo formalmente em 15 de Dezembro de 2021 (conforme carta que se anexa), a cedência por parte da Câmara Municipal de Évora de um espaço para instalar a sua Sede na qual pretendem desenvolver as suas atividades associativas, promover o encontro entre associados e comunidade, reunir e expor um conjunto alargado de distinções, prémios e menções, entre a realização de outras atividades de promoção cultural;

Propõe ainda, o GFAÉ, que este espaço se localize na Arena D'Évora, pelo simbolismo que representa para a atividade tauromáquica, bem como ser neste espaço que os principais eventos tauromáquicos decorrem, podendo assim estar próximo do seu público alvo;

O GFAÉ disponibiliza-se ainda para suportar os custos decorrentes da utilização (água e luz), assim como manutenção e a limpeza do referido espaço;

A Arena D'Évora, no Piso 0, possui oito espaços tipo loja, dos quais sete não estão a ser utilizados, nem têm sido utilizados, desde há vários anos;

Considerando o atrás exposto, propõe-se que:

Esta Câmara delibere iniciar um processo de atribuição de um espaço para os fins anteriormente descritos, garantindo o tratamento igual a todos os interessados, o qual deverá decorrer nos próximos 3 meses, devendo o mesmo ser sujeito a estabelecimento de Protocolo de Cedência de Espaço / Contrato de Comodato, sendo os custos relativos aos consumos de água, luz e conservação geral do espaço de responsabilidade do GFAÉ

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos senhores Vereadores com as alterações propostas.

3.19. – Impressão de materiais gráficos para Coleção B.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11 de Janeiro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

Colecção B – 33 A3 x 1,57 € = 51,81 € (Divulgação da iniciativa Cápsula do Tempo).



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.20. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Eborae Música.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 13 janeiro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

Associação Eborae Música – 306 A3 x 1,57€ = 480,42 € (Divulgação Concerto de Ano Novo).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.21. – Impressão de materiais gráficos para a Associ'arte.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 18 de janeiro de 2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isonções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, e no âmbito dos apoios logísticos aos Agentes Culturais do Concelho, para o ano em curso, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associ'arte – 12A3 x 1,57€ = 18,84€ (Concerto RBL Trio).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.22. – Concerto de Natal da Santa Casa da Misericórdia de Évora – Igreja da Misericórdia.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte agradecimento:

No passado dia 4 de dezembro de 2021, a Santa Casa da Misericórdia de Évora realizou, conforme é tradição, o seu Concerto de Natal solidário, que constituiu um momento ímpar na vida da comunidade.

O Senhor Provedor da Santa Casa transmitiu-nos de que a iniciativa só foi possível devido ao apoio, disponibilidade, empenho e gentileza de um conjunto de entidades públicas e privadas que se associaram ao momento. Assim, a Santa Casa da Misericórdia, na pessoa, do seu Provedor agradece o apoio logístico, por nós disponibilizado, o qual contribuiu para a qualidade da iniciativa.

A Câmara tomou conhecimento.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**4.1. – Cartão Social do Múncipe / Revalidações para deferimento.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do múnicepe, publicado em Diário da República 2ª série n.º 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, são presentes 9 processos de revalidações do cartão social do múnicepe com proposta para deferimento;

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do município e após análise técnica, o serviço propõe a revalidação de 9 processos que, cumulativamente, cumprem as seguintes condições:

O rendimento *per capita* não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) nº 4 do artigo 5º do regulamento;

O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) nº4 do artigo 5º do regulamento;

Os processos referem-se aos municípios abaixo identificados:

Processo para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2372	António Luís Barradas Bolrinha	355,40 €
2373	Ana Maria Cabaço Ceriaco Bolrinha	355,40 €

União das Freguesias de Évora

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
1300	Maria do Céu Rosa	436,50 €
1992	José Joaquim Lopes	345,60 €

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
265	Gabriela Maria Ferro	374,70 €

União das Freguesias de N. Sra. da Tourega e N. Sra. de Guadalupe

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
288	Francisco José Figo Valido	401,80 €
289	Leonarda das Neves Frangão Valido	401,80 €

União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa-Fé

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2216	Isaura Maria Caldeirinha Crispim Coelho	408,50 €
2217	Joaquim António Barroso Coelho	408,50 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cartão Social do Município / Novos processos para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento de atribuição do cartão social do município, publicado em Diário da República 2ª série nº 138 de 20 de julho de 2011, com entrada em vigor no dia 01 de outubro de 2011, é presente 1 processo novo do cartão social do município com **proposta de deferimento**.

Tendo em conta o regulamento de atribuição do cartão social do munícipe e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 1 novo processo por cumprir, cumulativamente, as seguintes condições:

- O rendimento per capita não ultrapassa os 443,20€, de acordo com a alínea a) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;
- O valor patrimonial dos bens a considerar é inferior a 443,20€, de acordo com a alínea b) n.º 4 do artigo 5º do regulamento;

O processo refere-se ao munícipe abaixo identificado:

Processos para deferimento:

União das Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2566	Otilio José Fava Ferreira	320,20 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

4.3. – Atribuição do Cartão Évora Solidária.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Évora Solidária, publicado em Diário da República 2ª série n.º 169 de 1 de setembro de 2009 (Regulamento n.º 374/2009) apresenta-se 1 processo de revalidação de cartão com proposta para deferimento.

Tendo em conta o regulamento do Cartão Évora Solidária, e encontrando-se o processo de atribuição de acordo com as normas estabelecidas propõe-se o deferimento do seguinte cartão:

Revalidação: Cartão n.º 109 – Fátima Said Ally da Silva Franco

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. – Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola em matéria de refeições escolares referente ao mês de dezembro 2021.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola, em matéria de refeições escolares, referentes ao ano letivo 2021/2022: Agrup. de Escolas Gabriel Pereira – dezembro de 2021

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas em matéria de refeições referentes ao ano letivo 2021/2022.

Agrupamento de Escolas	Registo do documento	EEE	Dezembro 2021	
			Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	ENT_EVORA/2022/1161	EB Comenda	684	224,84 €
		EB Chafariz del Rei	766	79,57 €
		Jl St António	185	27,01 €
		Jl Garcia de Resende	32	5,84 €
Total			1.667	337,26 €

O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.5. – Acordos de Colaboração para a Educação Pré-escolar no concelho / Programa de Expansão e Desenvolvimento da Rede Pública Pré-Escolar.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Rede Pública Pré-Escolar (previsto no Protocolo de Cooperação estabelecido, em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses), são renovados, anualmente, os Acordos de Colaboração existentes, entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)/Direção de Serviços Regionais e o Instituto de Segurança Social, I.P./Centros Distritais de Segurança Social e os municípios, com vista à regularização do funcionamento e financiamento do referido Programa.

Neste contexto, o Município de Évora tem vindo a renovar anualmente o Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar (AC-PE), celebrado com a DGEstE/Direção de Serviços Região Alentejo (DSRA) e com o Centro Distrital de Segurança Social de Évora, visando regulamentar a participação de cada um dos intervenientes neste processo. Desde o ano letivo 2014/2015, a DGEstE passou a emitir um aditamento ao AC-PE, disponibilizando-o para os municípios preencherem numa plataforma *online* (<http://w3.dgeste.mec.pt>), no caso do nosso município é preenchido pela DEIS, após disponibilidade da plataforma e de acordo com a recolha de dados efetuada junto dos agrupamentos de escolas do concelho, carecendo de validação pela Direção de Serviços da Região Alentejo (DSRA).

Posteriormente, com base nos dados enviados a DSRA envia a proposta de adenda para os municípios, para ser assinada pelas partes intervenientes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.6. – Cedência de viatura municipal à União de Freguesias de N.ª. S.ª da Tourega e N.ª. S.ª de Guadalupe no período de 17-01-2022 a 28-01-2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se para ratificação o despacho do Sr. Presidente datado de 18/01/2022, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Foi concedida viatura municipal de 9 lugares à União de Freguesias de N.ª. S.ª da Tourega e N.ª. S.ª de Guadalupe no período de duas semanas, de 17-01-2022 a 28-01-2022, para realização de transporte escolar dos alunos residentes naquelas freguesias.

O pedido da União de Freguesias de N.ª. S.ª da Tourega e N.ª. S.ª de Guadalupe deveu-se a uma avaria de uma das viaturas afetas ao transporte escolar.

O apoio tem um valor total estimado de 709,88€ (setecentos e nove euros e oitenta e oito cêntimos), conforme Artigo 92º, nº 1 da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Propõe-se para ratificação a aprovação do apoio e a isenção do pagamento das taxas respetivas, de acordo com o Artigo 7º, nº 5, alínea d) do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Tendo em conta que os apoios materiais, logísticos e financeiros que venham a ser concedidos pela Câmara Municipal de Évora são titulados por contratos - programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, e no Decreto - Lei n.º 41/2019 estando em causa apoio essencial para cumprimento dos Programa Desenvolvimento Desportivo, propõe-se à deliberação a aprovação do C-PDD2020 listado em seguida, onde consta uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação em vigor previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora (RAADCE), a qual constituiu o *plafond* de euros a utilizar em apoios não financeiros.

Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo RAADCE. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Associação	Constituição	Plafond	Descritivo M1	Descritivo M2	Fins
Grupo Desportivo Diana NIF: 500828776	30 de novembro de 1978	35197,00€ M1 10214,00€ M2 24903,00€	Lazer Regular: Escolinha de patinagem e Hóquei, Danças de salão, Playoga Lazer Pontual: Escolinha Hoquei e Atletismo	Federada Regular: Hóquei (Benjamins, Infantis e Sub13) Atletismo Masc e Fem (Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores, Seniores, Veteranos) Patinagem artística (Benjamins, Infantis, Iniciados, Cadetes, Juvenis, Juniores, Seniores) Federada Pontual: Torneio São João em Patinagem artística, Estágio Night Run GDD	"Grupo Desportivo Diana tem por fim a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados".
Universidade Sénior de Évora - Associação de Aprendizagem ao Longo da Vida NIF: 507436911	24 agosto de 2005	2870,00€ M1 2870€	Lazer Regular: Hidroginástica, Chi Kung, Dança Lazer Pontual: Caminhada, Workshop Saúde	Não tem depósito federado	"tem como objetivos gerais o fomento intelectual, cultural e desportivo e a integração social e comunitária"
Liga Portuguesa Contra o Câncer - Núcleo Regional do Sul NIF: 500967768	04 de abril de 1941	1500,00€ M1 1500,00	Lazer Regular: Atividades Aquáticas Lazer Pontual: Caminhada mama	Não tem depósito federado	" A Liga Portuguesa Contra o Cancro, Nucleo Regional de Évora tem como objetivos entre outros, contribuir para o apoio social e a humanização da assistência ao doente oncológico, defender os direitos dos doentes e sobreviventes de cancro
Associação Filosófica e Cultural Áshrama Évora Dyhána - Centro de Yoga NIF: 513141669	02 de setembro de 2014	4460,00€ M1 4460,00	Lazer Regular: yoga Gestantes, crianças, adultos e Seniores Lazer Pontual: Yoga no Parque, Universidade, desporto Inclusivo, Erasmus. Workshop de Yoga	Não tem depósito federado	" A Associação tem como fim divulgação e promoção do ensino prático e teórico do Yoga"

Grupo Desportivo Cultural e Recreativo da Graça do Divor NIF: 502806796	25 de junho de 1982	4 774,00€ M1 4774,00€	Lazer Regular: Cicloturismo, Running, Caminhadas, Futebol Sénior Inatel Lazer Pontual: Torneio Cartas, Pesca Malha e Caminhadas	Não tem desporto federado	"O Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo Graça do Divor tem por fim a promoção cultural dos seus associados através da educação física, desportiva, recreativa e intelectual dos mesmos."
Clube Eborense Amadores de Pesca Desportiva NIF:501634789	16 janeiro 1950	7 785,00€ M1 220,00€ M2 7565,00€	Lazer Regular: Lazer Pontual: Torneio pesca Formação, 1º e 2º Open Rio Xarrama	Federada Regular: Juniiores, Seniores , Veteranos e Feeder Federada Pontual: Concurso de S. João, Grande Prémio Eborense, Inter clubes, Open Duplas	"O Clube Eborense dos Amadores de Pesca Desportiva tem como fins a promoção e desenvolvimento pelo gosto da pesca desportiva; a defesa das espécies nos coutos, que venha a possuir, e repovoamento destes; a organização dos concursos da modalidade."
Grupo Desportivo e Cultural do B. St. António NIF:501945245	27 de março de 1979	35 376,00 € M1 5 750,00 € M2 29 626,00 €	Lazer Regular: Hidroginástica, Natação Lazer Pontual: Caminhada solidária , Gala, Semana treino solidária, jogo Pais e Filhos	Federada Regular: Futebol Masc e Fem (Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados), Atletismo Mas e Fem (Benjamins, Infantis, iniciados, Juvenis, Elite) Triatlo Mas e Fem (Benjamins, Infantis, iniciados, Juvenis, Elite) Federada Pontual: Concurso ornitologia e Joga a Bola (futebol), Open day, Torneio da Páscoa, torneio de abertura	" Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António tem por objetivo a promoção cultural dos sócios, através da educação física e desportiva, da ação recreativa e intelectual, visando a sua formação humana e integral."
Clube Raquel Cabaço NIF: 515646601	10 outubro 2019	9771,00€ M1 3810,00€ M2 5961,00€	Lazer Regular: Centro marcha e corrida, desporto adaptado, Escola de Formação Lazer Pontual: Caminhada solidária, Promoção AF, Inclusão no desporto	Federada Regular: Atletismo benja, infa, inic, juve, senio, veter Federada Pontual: Grande Premio Raquel Cabaço, torn Atletismo, Ação formaç p guias guias	"Constitui objeto do Clube Raquel Cabaço: as atividades dos clubes desportivos; outras atividades desportivas, não especificadas; gestão de instalações desportivas; atividades dos instrutores e treinadores individuais; atividades de bem estar físico, não especificadas; atividades de ginásio; outras atividades de saúde humana, não especificadas; comércio de artigos de desporto, campismo e lazer; formação profissional; outras atividades de consultoria para os negócios, não especificadas; comércio a retalho por correspondência ou via internet; organização de atividades de animação turística "
Grupo Desportivo Cultural da Cruz da Picada NIF: 502032685	07 de janeiro de 1981	5000,00€ M1 120,00€ M2 4880,00€	Lazer Regular: não tem Lazer Pontual: Torneio de Ramy, Torneio de Sueca , Torneio de Dominó	Federada Regular: Atletismo (Seniores e Veteranos) Federada Pontual: XXIII Grande Prémio de Atletismo Cruz da Picada	"O Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada , tem por fim a promoção cultural, social, desportiva e recreativa dos seus associados".
Associação Icon Jiu-Jitsu Team NIF: 513137696	11 de agosto de 2014	2106,00€ M1 1100,00€ M2 1006,00€	Lazer Regular: Atividade Crianças e adultos Lazer Pontual: não tem	Federada Regular: Atividade crianças e adultos Federada Pontual: não tem	"A associação tem como fim prática desportiva de artes marciais, Jiu-Jitsu brasileiro, defesa pessoal e pratica de M.M.A."
CERCIDIANA - Cooperativa para a Educação, Reabilitação e Inserção de Cidadãos Inadaptados de	11 de agosto de 1977	1 852,00 € M1 1852,00€	Lazer Regular: Atividade/jogos aquáticos Lazer Pontual: Atividade	Não tem Desporto Federado	"A CERCIDIANA -Cooperativa para a Educação, Reabilitação e Inserção de Cidadãos Inadaptados de Évora, visa a satisfação das necessidades sociais de crianças, jovens e adultos portadores de deficiência, tendo como finalidades entre outras, a promoção de atividades desportivas e culturais."

Évora, CRL NIF: 500697884			jogos Aquáticos		
------------------------------	--	--	--------------------	--	--

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador

5.2. – Cedência de Transporte ao Évora Andebol Clube dia 29 de janeiro de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

- Évora Andebol Clube -: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Setúbal no dia 29 de Janeiro de 2022. Tem um custo previsível de 449.81€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.3. – Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora dia 5 de fevereiro de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

-Clube de Rugby de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Cascais no dia 05 de fevereiro de 2022. Tem um custo previsível de 591€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.4. – Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube dia 05 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

- Évora Andebol Clube -: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Setúbal no dia 05 de fevereiro de 2022. Tem um custo previsível de 190.61€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.5. – Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, dia 06 de fevereiro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam:

- Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Loulé no dia 06 de fevereiro de 2022. Tem um custo previsível de 974.98€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vereador.

5.6. – Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende - dia 08 de janeiro de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 05/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Lisboa dia 08 de janeiro de 2022.

Teve um custo de 228.87€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.7. - Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dias 08 e 09 de janeiro de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 05/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Guimarães no dia 08 de janeiro de 2022 e regresso dia 09 de janeiro de 2022.

Teve um custo de 1.700,89€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.8. - Cedência de Transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende, dia 09 de janeiro de 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 06/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Lisboa no dia 09 de Janeiro de 2022. Teve um custo de 243.60€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.9. - Cedência de Transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 09 de janeiro de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 06/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Lusitano de Évora Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Amora no dia 09 de janeiro de 2022.

Teve um custo de 465.96€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.10. – Cedência de Transporte Juventude Sport Clube, dia 09 de janeiro de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 06/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Montemor-o-Novo no dia 09 de janeiro de 2022. Teve um custo de 193.85€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.11. - Cedência de Transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 15 de janeiro de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 14/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Lusitano de Évora Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Oeiras no dia 15 de janeiro de 2022. Teve um custo de 562.74€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.12. – Cedência de Transporte ao Juventude Sport Clube, no dia 15 de janeiro de 2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 14/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de duas carrinhas para deslocação de equipa a Santiago do Cacém no dia 15 de janeiro de 2022. Teve um custo de 566.16€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.13. – Cedência de transporte de Évora Andebol Clube, no dia 15 de Janeiro de 2022.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 14/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipas a Torre da Marinha e Alto do Moinho no dia 15 de janeiro de 2022. Teve um custo de 487.99€, de acordo

com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.14. – Cedência de transporte ao Clube de Rugby de Évora, dia 22 de janeiro de 2022.

O senhor vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 18/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Clube de Rugby de Évora: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa no dia 22 de janeiro de 2022. Tem um custo previsível de 502.07€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.15. – Cedência de transporte Évora Andebol Clube no dia 22 de Janeiro de 2022.

O senhor vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 18/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Évora Andebol Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Lisboa no dia 22 de janeiro de 2022. Tem um custo previsível de 491.64€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

5.16. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 22 de janeiro de 2022.

O senhor vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 18/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube - ENT_EVORA/2022/913: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Castro Verde no dia 22 de janeiro de 2022. Tem um custo previsível de 487.99€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

5.17. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 23 de janeiro de 2022.

O senhor vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 19/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo Diana: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Pombal no dia 23 de janeiro de 2022. Tem um custo previsível de 398.02€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

5.18. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende -dia 23 de janeiro de 2022.

O senhor vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 18/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

-Grupo Desportivo e Recreativo André de Resende: cedência de uma carrinha para deslocação de equipa a Almada no dia 23 de janeiro de 2022. Tem um custo previsível de 192.15€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente

5.19. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube -dia 23 de janeiro de 2022.

Retirada a pedido do Clube.

5.20. – Cedência de transporte ao Lusitano de Évora Clube, dia 23 de janeiro de 2022.

O senhor vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Presidente, datado de 18/01/2022, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

-Lusitano de Évora Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Pinhal Novo no dia 23 de janeiro de 2022. Tem um custo previsível de 410€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no plafond do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.21. – Agradecimento à CME da Associação de Resistência Equestre Portuguesa e Anfitrião do Raide Hípico António Saldanha.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu conhecimento ao Executivo do seguinte agradecimento:

“A Associação de Resistência Equestre Portuguesa ARESP e o Anfitrião do Raide Hípico António, agradeceram o apoio prestado pela Câmara Municipal de Évora ao Raide Hípico Dom João de Saldanha, realizado no Monte da Oliveirinha dia 18 Dezembro 2021, bem como a presença da CME na pessoa do Sr. Vereador Alexandre Varela durante a cerimónia de entrega de prémios

Enaltecendo-o e salientando a extrema importância do apoio da CME para que a iniciativa fosse “(...) um sucesso, juntando 63 conjuntos cavalo-cavaleiro com uma elevada participação de crianças e juvenis (22 e 13 cavaleiros com idades entre os 9 e os 14 anos e os 15 e 21 anos respetivamente, os quais representam o futuro da modalidade. As classes mais jovens tiveram uma representatividade feminina de 2/3, tendência que se observa noutras modalidades e noutras partes ocidentais. Houve também um envolvimento da comunidade local, e não só, que trouxe uma componente social ao evento muito interessante. “

A coordenadora da iniciativa desportiva informa a CME que a Federação Equestre Portuguesa agendou para Évora, na mesma data dezembro de 2022, “(...) uma prova de 100 km internacional, a qual trará mais cavaleiros portugueses e estrangeiros. Esperamos, desta forma, contar mais uma vez com o apoio da CME para que a edição de 2022 seja um sucesso ainda maior”.

A Câmara tomou conhecimento.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de licença especial de para conclusão de obra, 6 meses (art. 88º)/Rua Diogo Cão, N.º 2, em Évora. Req: Priority Temptation, Lda. Processo nº 1.2577.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de licença especial de para conclusão de obra, 3 meses (art. 88º)/Travessa do Cavaco, N.º 27, em Évora. Req: José António Mendonça dos Anjos Sousa Macedo. Processo nº 1.2704/A.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos (legalização)/Rua da Esplanada, N.º 7, na Vendinha. Req: Joaquim Coelho Gonçalves. Processo nº 1.6817.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação do licenciamento de obras de alteração incidentes no pátio exterior de acesso ao Palácio do Vimioso, colocação de expositor digital informativo/Palácio do Vimioso, Largo Marquês de Marialva, em Évora. Req: Universidade de Évora. Processo nº 1.9167.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e respetivo aditamento e plano de acessibilidades/Ferragial à Quinta do Evaristo, Art.º 202, secção H, em Évora. Req.- Isabel Andreza da Rosa Alves Neves Roque. Processo nº 1.15075.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Por forma a ser dada continuidade ao procedimento, deverão ser entregues todos os projetos de especialidades.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura//Herdade da Perescuma, em Vendinha. Req: Sociedade Agrícola da Perescuma, Lda. Processo 1.17532.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura)/Rua Principal de Santa Maria, N.º 100, em Évora. Req: Rosa da Assunção Machorrinho Sebastião. Processo 1.18848.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações no decurso da obra) /Rua José Melo, N.º 2, em Évora. Req: Diogo José Castelos, Lda. Processo 1.19068.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento. Para prosseguimento do processo deverão apresentar os projetos das especialidades, ou pedido de isenção da sua apresentação, fundamentado, conforme legislação em vigor.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Tapada da Eira, Rua A, Lote 24, em Azaruja. Req.- Rosado & Filhos, Construção Civil e Obras Públicas, Ld.ª. Processo 1.19609.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10 – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua das Nobres, N.º 5, em Évora. Req: Armando José Santos Mosca. Processo 1.25.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: “*Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:*

1.1 A obra de conservação deverá cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (pintura exterior), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações;

1.2 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em cinzento, com a manutenção das cores existentes;

1.3 Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Travessa das Damas, N.º 3, em Évora. Req: Maria Margarida Baltazar Alegre Carvalho da Silva. Processo 1.346.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se aprovar o projeto de arquitetura e o plano de acessibilidades, nas seguintes condições:

1. Face às deficientes condições de iluminação e ventilação da habitação no geral, mas do quarto em particular, deverá ser instalada janela na cobertura do tipo "velux", de modo a garantir, pelo menos, a iluminação natural do quarto;

2. A chaminé de exaustão da cozinha deve seguir os preceitos constantes dos Art.ºs 109º a 114º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);

3. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada na instalação sanitária;

4. Ao abrigo do disposto no art.º 7º e no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, por forma a salvaguardar as características arquitetónicas dos edifícios localizados no Centro Histórico de Évora, deverão ser anuladas as caixas de infraestruturas instaladas e os cabos desativados que se encontrem na fachada do edifício;

5. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra.

Todas as condições deverão ser cumpridas em obras, incluindo a condição 5, apresentando-se o certificado (cujo modelo se remete em anexo) após a conclusão da mesma ou em sede de pedido de emissão de alvará de autorização de utilização.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas:

Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;

Projeto de redes prediais de águas e esgotos;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto da rede de infraestrutura de gás;

Ficha ou projeto de segurança contra incêndios em edifício;

Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto, na redação atual;

Verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e qualidade térmica nos elementos da envolvente do objeto de intervenção, no âmbito do Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH).

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua

atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação dos aditamentos aos projetos de águas e esgotos, estabilidade e segurança contra incêndios (alterações no decurso da obra) /Rua da Misericórdia – Núcleo Museológico da Santa Casa da Misericórdia de Évora. Req: Santa Casa da Misericórdia em Évora. Processo nº 1.386.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

1) Deferir o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos, o aditamento ao projeto de estabilidade e o aditamento ao projeto de segurança contra incêndios em edifício apresentados no âmbito de processo de comunicação de alterações introduzidas durante a execução da obra incidente na Igreja da Misericórdia de Évora e construções anexas para constituição do Núcleo Museológico da Santa Casa da Misericórdia, na condição de apresentação do aditamento ao projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício mencionado no respetivo termo de responsabilidade de execução, ficando a respetiva guia de pagamento da taxa aplicável apta a emitir.

2) Realizar vistoria ao imóvel para avaliação do pedido de autorização de utilização nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do art.º 64º do RJUE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, projetos das especialidades e pedidos de isenção entregues/Rua Gabriel Victor de Monte Pereira, 36 e 38, em Évora. Req: José Mira Coelho Borreicho. Processo 1.600.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve, e do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se anexa.

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, do aditamento ao projeto da rede de águas e esgotos (req. n.º 5170.2021), da ficha de segurança contra incêndios, do termo de responsabilidade pela estabilidade, e dos pedidos de isenção de apresentação do plano de acessibilidades, do comportamento acústico, comportamento térmico, da ficha eletrotécnica, da rede de gás, do projeto de ITED, nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DOMAS-UAS, em anexo;

2. A chaminé de exaustão da cozinha deverá seguir os preceitos constantes dos Art.ºs 109º a 114º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);

3. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada nas instalações sanitárias interiores propostas.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de Setembro, deverá solicitar a emissão do alvará de obras de alteração, mediante a entrega do requerimento em anexo, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e ficha de segurança contra incêndios (alteração / legalização) /Rua da Oliveira, N.º 30, em Évora. Req: Hélder Manuel Merendeira Azinheira. Processo 1.883.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o projeto de arquitetura e a ficha de segurança contra incêndios em edifício para legalização e licenciamento de obras de alteração incidentes no prédio de gaveto sito na Rua da Oliveira, n.º 30, e Travessa da Bola nas seguintes condições:

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada a renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, nas instalações sanitárias interiores propostas.

Alerta-se que o plano de acessibilidades apresenta incorreção na representação das zonas de manobra.

Para continuidade do processo de licenciamento deverão ser apresentados projeto de estabilidade e projeto de redes prediais de águas e esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração)/Rua do Muro, N.º 50, em Évora. Req: Ajay Kumar Gupta. Processo nº 1.885/B.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve: Propõe-se o envio do Projeto de arquitetura relativo ao Pedido de Licenciamento de Alteração, a Reunião de Câmara para DEFERIMENTO, com as seguintes condições:

1. As caixilharias das janelas deverão adotar um desenho igual às caixilharias existentes no Centro histórico com pinázios, em concordância com o artigo 66º do PUE (Plano de Urbanização de Évora);

2. As bandeiras das caixilharias deverão manter as características e dimensões constantes entre elas, e com as já existentes no prédio;

3. A pérgula não possui enquadramento em termos de proporções, não contribuindo para a valorização do conjunto classificado, nos termos do artigo 66º do PUE;

4. A operação de alteração terá que ser legitimada pela maioria dos condóminos nos termos do artigo 1425º do Código Civil;

5. As autorizações referidas no ponto 4, deverão ser acompanhadas pela Certidão do Registo Predial;

6. A folha de medições deverá apresentar o penúltimo quadro corretamente preenchido;

7. Deverá ser dado cumprimento ao parecer da DRCA/DGPC, e às condicionantes definidas no mesmo; (*Anexo*)

8. As instalações sanitárias interiores deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU); As condições 1. a 6., deverão ser cumpridas aquando da entrega das retificações dos projetos de especialidades.

As restantes condições, poderão ser cumpridas em obra.

O pedido foi instruído com os projetos de especialidades, sendo que para que se possam enviar a Reunião de Câmara para aprovação será necessário proceder de acordo com o seguinte:

Verifica-se que a ficha eletrotécnica apresentada não corresponde ao prédio em causa referindo-se sempre à Rua do Muro n.º 5, pelo que deverá ser retificada;

A ficha de segurança contra Incêndios não apresenta parâmetro preenchidos corretamente nos quadros 2.1 e 2.2., a retificar;

O termo de responsabilidade de Estabilidade deverá indicar e fundamentar na legislação aplicável a não apresentação do relatório de vulnerabilidade sísmica.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do aditamento do projeto de arquitetura e especialidades entregues/Rua dos Mercadores, n.º 126A, em Évora. Req: Américo Maria Baguinho Gomes. Processo nº 1.1025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve, e nas condições do parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se anexa.

Propõe-se o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura, do projeto da rede de águas e esgotos, do projeto de telecomunicações, da ficha eletrotécnica, da ficha de segurança contra incêndios e do pedido de isenção de apresentação do projeto de gás, nas seguintes condições:

- As constantes do parecer da DOMAS-UAS, em anexo.

- Cumprir em obra a condição n.º 2 de deferimento do projeto de arquitetura, deferido por deliberação de Câmara de 30/06/2021, que refere o seguinte:

"Os novos caixilhos em madeira das janelas deverão adotar pinázio central, de modo a retomar a sua imagem tradicional, mais condizente com a época do edifício e com a classificação de valor patrimonial F1 e F2 das suas fachadas, pelo Plano de Urbanização de Évora (PUE)".

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá solicitar a emissão do alvará de obras mediante a entrega do requerimento em anexo, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicados.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Travessa da Bota, N.º 2B e 4 e Rua da Moeda, N.º 86, em Évora. Req: Proeza Consensual, Lda. Processo nº 1.1443.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, do plano de acessibilidade e da ficha de segurança contra incêndios, nas seguintes condições:

1. A janela da fachada da Travessa da Bota, localizada na chaminé de face, que se propõem ampliar, deverá manter a sua dimensão e desenho por alterar consideravelmente as assimetrias típicas dos alçados desta frente de rua, e pelo facto deste tipo de vão ser mais característico quando existente em chaminé (como é o caso) do que uma janela de peito da dimensão que se propõe;

2. A cobertura da instalação sanitária que se propõe legalizar, deverá merecer regularização, em detrimento das diversas águas que apresenta para tão escassa área, optando-se pela menor cota, com vista a reduzir a volumetria ao limite legal possível;

3. A chaminé de exaustão da cozinha deve seguir os preceitos constantes dos Art.ºs 109º a 114º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);

4. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada nas instalações sanitárias interiores;

5. Ao abrigo do disposto no art.º 7º e no art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-

2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, por forma a salvaguardar as características arquitetónicas dos edifícios localizados no Centro Histórico de Évora, deverão ser anuladas as caixas de infraestruturas instaladas e os cabos desativados que se encontrem na fachada do edifício.

Para continuidade do processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverão ser apresentados os seguintes projetos de especialidades compreendendo, nos casos aplicáveis, as ligações às respetivas redes de infraestruturas públicas:

Projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica;

Projeto de redes prediais de águas e esgotos;

Projeto de infraestruturas de telecomunicações;

Projeto de comportamento térmico;

Projeto de condicionamento acústico;

Projeto da rede de infraestrutura de gás;

Ficha eletrotécnica ou projeto, com termo de responsabilidade previsto no art.º 31º do DL n.º 96/2017 de 10 de Agosto, na redação atual;

Verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de eficiência energética e qualidade térmica nos elementos da envolvente do objeto de intervenção, no âmbito do Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH).

Os técnicos autores dos projetos de especialidades deverão fazer prova de inscrição nas respetivas ordens profissionais, bem como apresentar os restantes documentos relativos à sua atividade profissional, conforme previsto no Art.º 10º do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18 - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e projetos das especialidades entregues/Rua da Carta Velha, N.º 37, em Évora. Req: Akshay Menon. Processo n.º 1.1820.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, do plano de acessibilidades, do projeto da rede de águas e esgotos, do comportamento acústico, comportamento térmico, da ficha eletrotécnica, da ficha de segurança contra incêndios, do pedido de isenção de gás, do projeto de ITED e do projeto de estabilidade, nas seguintes condições:

1. As constantes do parecer da DOMAS-UAS, em anexo;
2. A chaminé de exaustão da cozinha deverá seguir os preceitos constantes dos Art.ºs 109º a 114º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
3. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do RGEU deverá ser assegurada renovação constante e suficiente do ar por ventilação natural ou forçada nas instalações sanitárias interiores propostas;
4. Apresentar relatório de vulnerabilidade sísmica, de acordo com a Portaria n.º 302/2019, de 12 de Setembro;
5. Apresentar prova de inscrição em associação de natureza profissional, dentro da validade, do técnico autor do projeto de Telecomunicações;
6. Apresentar termo de responsabilidade do plano de acessibilidades corrigido, de acordo com o Anexo V da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril.
7. Ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, deverá ser assegurada a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

(RCD) provenientes da obra, entregue o comprovativo, que se remete em anexo, em sede de conclusão de obra e/ou pedido de autorização de utilização.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9 de Setembro, deverá apresentar todos os documentos indicados nas condições previamente ao pedido de emissão de alvará de obras.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades (alteração; ampliação; demolição) e dos projetos das especialidades entregues/Av. dos Salesianos, N.º 88 e 90, em Évora. Req: José Salvador David Dias. Processo 1.2547.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Especialidades entregues:

Estabilidade; Comportamento térmico; Condicionamento acústico; Telecomunicações; Ficha Eletrotécnica; Ficha SCI; Gás; Águas e Esgotos.

Mais se informa que a folha de medições foi retificada

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20 – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e da ficha eletromecânica/Rua do Segeiro, N.º 4, em Évora. Req: Rui Pedro Ramalho Trinca. Processo nº 1.2548.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

“Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá apresentar nova ficha de segurança contra incêndios devidamente preenchida uma vez que a entregue está incompleta.

Deve, ainda, apresentar o projeto de estabilidade em falta, conforme já havia sido solicitado através do nosso ofício n.º SAI_EVORA/2021/10788 em 25/11/2021.”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, e projeto de águas e esgotos e termo de responsabilidade pela estabilidade (legalização)/Travessa das Peras, N.º 10, em Évora. Req: Duarte Miguéns Ferrão Saldanha Menezes. Processo nº 1.6342.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Zona Industrial de Almeirim Sul, Lote 33, praceta 1, em Évora. Req: Sousas Granitos, Lda. Processo nº 1.10930.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Propõe-se, face à informação prestada pela DEP, o deferimento dos projetos de águas e esgotos (nas condições da UAS), estabilidade, ficha de segurança contra o risco de incêndio, rede elétrica (materializado através da ficha eletrotécnica), condicionamento acústico, I.T.E.D., bem como a isenção de entrega dos projetos de rede de gás e comportamento térmico.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23 – Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos/Rua Padre Henrique Louro, N.º 13, em Évora. Req: Amílcar João Baixinho Oliveira. Processo nº 1.11447.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades, ficha de segurança contra incêndios, projeto de águas e esgotos e dos pedidos de isenção de entrega de projetos de gás e térmico (construção de farmácia) /Rua José Couvinha, N.º 4, 4A e 4B e Praça dos Alamos N.º 18 e 18A, em Évora. Req: PME BORAE – Soc. Farmacêutica, Lda. Processo nº 1.14299/L2.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, plano de mobilidade / acessibilidade, ficha de segurança contra incêndio e das especialidades nas seguintes condições:

1. A autorização de utilização ser emitida após a execução das obras de correção do pavimento da galeria, por forma a cumprir o acesso ao estabelecimento, por pessoas com mobilidade condicionada, conforme previsto no Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de agosto,
2. Da Unidade de Águas e Saneamento (UAS).
3. Ser aceite a isenção de entrega do projeto da rede de gás e comportamento térmico dada a natureza do estabelecimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Ferragial à Quinta do Evaristo, Art.º 199, secção H, em Évora. Req.- José Miguel Ribeiro Simões. Processo nº 1.14663.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento na condição de serem entregues os seguintes elementos:

- Planta com o percurso acessível que contemple o percurso desde a entrada/zona de estacionamento até à habitação (plano de acessibilidades);

- Pormenores à escala 1:20, conforme previsto na alínea c), do ponto 4 do artigo 13º do RMEUTU.

Mais se informa que os elementos acima mencionados poderão ser entregues em simultâneo com os projetos de especialidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua N. Sr.ª de Fátima, Lote 12 R/CH Dto. Fração B, em Évora. Req: Teresa Martins Alves dos Reis. Processo nº 1.17727/L2.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Apresenta os seguintes projetos de especialidades:

- Ficha de Segurança Contra Incêndio
- Estabilidade
- Ficha eletrotécnica
- Infraestruturas de Telecomunicações
- Águas e Esgotos - Aprovado, com condições a cumprir em obra, de acordo com parecer anexo da UAS.

Foram entregues todos os elementos necessários para a emissão do Alvará de Construção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27 – Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos, estabilidade, condicionamento acústico, gás, comportamento térmico, ITED, ficha eletrotécnica e ficha de segurança contra incêndios/Rua da Paz, n.º 5, em São Sebastião da Giesteira. Req.- Fábio Alexandre Cravosa Melgão e outro. Processo nº 1.19255.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.28 – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de estabilidade e águas e esgotos/Rua Luís de Camões. N.º 9, em Nossa Senhora de Machede. Req: Rui Filipe Ferreira dos Santos. Processo 1.19495.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.29 – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração/legalização/Rua João Máximo Moreno, N.º 11 e 13, em Évora. Req: David Jorge Couto de Azevedo. Processo nº 1.19497.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura de obras de edificação/legalização, condicionado ao plasmado no presente parecer.

Da análise da proposta apresentada verificaram-se os seguintes incumprimentos do RGEU:

- Não cumpre o artigo 67º: um dos dois fogos não possui a área mínima exigida face à sua tipologia. Contudo, visto tratar-se de construção existente na qual se pretendem criar as condições mínimas de habitabilidade e, bem assim, a diferença de área construída face àquela exigida é insignificante, considera-se de aceitar.

- Não cumpre o artigo 69º, n.º 2: a dimensão horizontal que define o contacto entre a sala e a cozinha, dois espaços que não se pretendem autónomos uma vez que necessitam de partilhar o mesmo vão de iluminação e ventilação, é inferior a 2,10m, contrariando o plasmado no presente artigo. Não obstante, dadas as características dos espaços e a necessidades inerentes à sua vivência, e tendo em conta que a dimensão proposta se aproxima bastante da exigida, considera-se de aceitar.

- Não cumpre o artigo 71º: os vãos de janela das salas/cozinhas de cada um dos fogos não possuem a área mínima exigida face à dimensão dos compartimentos que servem. No entanto, tratando-se de melhorias numa construção já existente e bastante exígua, considera-se de aceitar.

- Não cumpre o artigo 84º: as instalações sanitárias de cada um dos fogos não se encontram completas, faltando o bidé em cada uma delas. Tratando-se de um espaço de pequenas dimensões e de modo a otimizar a sua utilização e facilitar a sua circulação, considera-se de aceitar.

- Não cumpre o artigo 87º os vãos de iluminação e ventilação das instalações sanitárias não possui a área mínima exigida. Deverá complementar-se a presente desconformidade através da instalação de sistema de ventilação natural ou forçada em ambas as instalações sanitárias.

- Não cumpre o artigo 113º: a saída de fumos das chaminés de cada uma das cozinhas dos dois fogos não se encontram elevadas em pelo menos 0,50m acima do ponto mais alto das respetivas coberturas e, bem assim, das coberturas das construções vizinhas, num raio de 10,00m. dever-se-á elevar as chaminés das cozinhas por forma a que a sua saída de fumos cumpra o previsto neste artigo.

Mais se informa que se considera de isentar do cumprimento do DL n.º 163/2006 (redação atual), nos termos previsto no seu artigo 10º.

Relativamente aos elementos instrutórios apresentados verificam-se ainda as seguintes desconformidades:

- A declaração da ordem profissional (Ordem dos Arquitetos) entregue anteriormente já não se encontrava válida à data de entrega do presente pedido;

- Não apresenta cortes transversais nem alçados laterais do fogo com o n.º 11;

- A planta de cobertura das peças desenhadas nas cores convencionadas não tem a representação da instalação sanitária do fogo com o n.º 11;

- O pormenor construtivo apresentado não cumpre o disposto no ponto 15, al. IV, da Portaria n.º 113º/2015;

- A folha de medições não se encontra correta, designadamente a área do lote, as STP's, existente/aprovada e proposta;

- Consequentemente, a folha de elementos estatísticos do INE apresenta as mesmas incorreções.

- A ficha de segurança contra incêndios não se encontra correta, designadamente o número de pisos (quadros 2.1 e 2.2);

Face ao supra exposto, dever-se-á proceder à entrega dos seguintes elementos, retificados em conformidade com o plasmado acima:

- Peças desenhadas (plantas, cortes e alçados), à escala de 1:100 ou superior, retificadas em conformidade com o plasmado no parecer supra.

- Folha de medições conforme cópia em anexo;

- Ficha de elementos estatísticos do INE, corrigida em conformidade com a informação constante na folha de medições;

- Declaração da ordem profissional do técnico autor do projeto, atualizada.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.30 – Pedido de aprovação dos projetos das especialidades entregues/Rua do Lagar do Cêbo, N.º 5, em Évora. Req: Rui Manuel Rodrigues de Oliveira. Processo nº 1.19626.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento do projeto de estabilidade, do relatório de vulnerabilidade sísmica, do projeto da rede de águas e esgotos, do projeto de telecomunicações, do projeto de gás, da ficha eletrotécnica e dos pedidos de isenção de apresentação dos projetos de comportamento acústico e de comportamento térmico, nas seguintes condições:

- As constantes do parecer da DOMAS-UAS, em anexo.

Relembramos que deve cumprir as condições de deferimento do projeto de arquitetura em obra, nomeadamente, a Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra, ao abrigo do disposto no art.º 11º do DL n.º 46/2008 de 12 de Março, alterado pelo DL n.º 73/2011 de 17 de Junho, devendo após a conclusão da obra apresentar o seu comprovativo.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), na atual redação dada pelo DL n.º 136/2014 de 9 de Setembro, deverá solicitar a emissão do alvará de obras mediante a entrega do requerimento em anexo, devidamente preenchido e acompanhado dos documentos nele indicado.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.31 – Pedido de aprovação das especialidades entregues/Rua da Sociedade, n.º 9, em S. Sebastião da Giesteira. Req: Fausto Rafael Galvão Palaio. Processo nº 1.8779.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes no parecer da UAS – Unidade de Água e Saneamento, que se encontra no processo:

Projeto de Águas e Esgotos – parecer UAS – Unidade de Água e Saneamento.

Projeto de Estabilidade;

Ficha de Segurança Contra Incêndios;

Projeto de Condicionamento Acústico;

Projeto de Comportamento Térmico;

Projeto de Infraestruturas Telefónicas ITED;

Projeto de Eletricidade;

Projeto de Abastecimento de Gás.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.32. - Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua Dom Augusto Eduardo Nunes, em Évora (Igreja do Carmo). Req: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Santa Sé de Évora. Processo nº 1.18939.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições constantes do parecer da Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC), que se encontra anexo ao processo. Propõe-se deferir o pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no quadrante norte da cobertura da Igreja do Carmo nas condições expressas no parecer Favorável

Condicionado emitido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCA) e Direção Geral do Património Cultural (DGPC), ficando o processo de licenciamento concluído e o correspondente alvará apto a emitir.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.33. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Quinta do Evaristo, art 96º, secção H, em Évora. Req: José Francisco Ferreira Carvalho Sim-Sim. Processo nº 1.19063.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento conforme parecer técnico, que se transcreve:

1-Trata-se de apreciação de projeto de arquitetura que visa a construção de moradia unifamiliar. Refira-se que não existe nenhuma pré-existência no prédio.

2- De acordo com o Plano Diretor Municipal de Évora em vigor, a parcela classifica-se segundo a planta de ordenamento como "área de edificação periurbana", como condicionante encontra-se identificado o limite da servidão aeronáutica, contudo dada a cota prevista para o edifício não é necessária a consulta de nenhuma entidade. Verifica-se ainda a existência de linha de água na parcela, pelo que qualquer ação no domínio hídrico deverá ser objeto de autorização/parecer da Agência Portuguesa do Ambiente.

Sendo o regulamento do PDMÉvora, é viável a construção de habitação na parcela em causa, com uma área máxima de construção de 400m².

3- Em relação ao parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta solicitado ao abrigo do DL nº 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, entretanto revogado sem prejuízo do disposto nos nº3 e 4 do art. 79º do DL nº82/2021 de 13 de outubro na sua versão atual, e pelo facto de o DL nº82/2021 de 13 de outubro, na sua versão atual que entrou em vigor dia 1 de janeiro de 2022, já não prever a emissão de pareceres nestes casos (espaços não florestais e cumprimento do distanciamento de 10m, à estrema da propriedade), considera-se que o procedimento de licenciamento poderá ter continuidade.

4- Foi apresentado o título de utilização dos recursos hídrico relativo à passagem hidráulica proposta.

5- Pelo exposto, propõe-se submeter a RCM o deferimento do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades.

Mais se informa que os elementos acima mencionados poderão ser entregues em simultâneo com os projetos de especialidade.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.34. - Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e projetos das especialidades entregues/Quinta do Evaristo, art. 84, secção H, em Évora. Req: Susete Maria Jorge Alves. Processo nº 1.19676.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Propõe-se submeter a RCM o deferimento do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, na condição de ser entregue:

- Aditamento ao plano de acessibilidades que esclareça a forma como é vencida a diferença de cota de 0,75m, diferença esta vencida através de degraus.

Propõe-se ainda o deferimento dos projetos de especialidades de águas e esgotos (nas condições do parecer da UAS), estabilidade, comportamento térmico, comportamento acústico, ITED, gás e ficha de segurança contra incêndios e ficha eletrotécnica.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.35. - Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua Dr. Joaquim da Fonseca, N.º 28 e Travessa do Cego, N.º 19 e 21, em Évora. Req: Joaquim Jardim Maldonado Passanha. Processo nº 1.1180.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 22.12.2021 “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Proposta Técnica:

“Propõe-se:

1. Deferir do pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes no beirado e fachada do prédio sito na Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, n.ºs 28 a 32, e Travessa do Cego, n.ºs 19 e 21, nas seguintes condições:

1.1. Ao abrigo do disposto no art.º 7º e art.º 66º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), alteração aprovada pela Assembleia Municipal de Évora na sua reunião extraordinária de 06-05-2011, Aviso 12113/2011, D.R. n.º 107, II série B, de 2 de Junho, deverão ser utilizadas argamassas à base de cal na reparação e refechamento de revestimento das fachadas, em detrimento da utilização de menos compatíveis argamassas de base cimentícia; e tintas minerais à base de silicatos na pintura dos paramentos exteriores.

O processo de licenciamento de obras de conservação encontra-se concluído e o correspondente alvará apto a emitir, após o que deverá solicitar mais detalhada ocupação da via pública para apoio à obra.

2. Oficiar complementarmente o requerente nos termos seguintes:

“(…) Alertamos que o prédio apresenta conjunto de obras de alteração irregulares que concorrem para a desvalorização das suas fachadas, dotadas de classificação de valor patrimonial F1 e F2, e conjunto urbano classificado monumento nacional em que o mesmo se encontra incluído. As obras em causa consistem na introdução de caixilhos em alumínio termolacado branco e vidro duplo com bites plásticos no interior nos vãos de janela e na adicional adulteração do caixilho do vão de peito localizado no primeiro piso e voltado para o arruamento principal, originalmente de guilhotina.

Atentos à vontade expressa de contribuir para a valorização do Centro histórico de Évora, instamos V. Ex.ª à realização das imprescindíveis obras de reposição de caixilharias em madeira nos vãos do prédio com a maior brevidade possível.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.36. - Pedido de aprovação do aditamento ao plano de acessibilidades e aceitação do pedido de isenção de entrega do projeto de gás/Aerodromo Municipal, Lote 7, em Évora. Req: Air Dream College. Processo nº 1.4711.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 13.01.2022, “Concordo.” lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

Proposta Técnica

“1-Propõe-se o deferimento do aditamento ao plano de acessibilidades, bem como a aceitação do pedido de isenção de entrega do projeto de rede de gás;

2- Pelo exposto, e atendendo ao cumprimento integral de todas condições de deferimento definidas na deliberação camarária de 24.11.2021, consideram-se (após ratificação da presente

informação) reunidos todos os requisitos necessários à emissão do alvará de obras, em cumprimento com as seguintes condições a cumprir no decurso dos trabalhos:

2.1- A posição da rampa que permite o acesso de pessoas com mobilidade condicionada ao hangar (cuja localização ideal seria dentro dos limites do lote) deverá ser invertida de forma a não extravasar o alinhamento definido pela fachada sul da edificação;

2.2- Todas aquelas definidas no parecer da UAS.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.37. - Pedido de aprovação do aditamento do projeto de águas e esgotos/Rua Soldados da Paz, N.º 43, em Évora. Req: Construções Monsaraz II, Promoção Imoliária, Lda. Processo nº 1.6796.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 11.01.2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento do projeto de águas e esgotos.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.38. - Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura e águas e esgotos) /Rua Bacelo Oeste, lote 14, em Évora. Req: Construções Monzaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo nº 1.6965.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 13.01.2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações executadas em obra, relativas ao projeto de arquitetura e projeto de águas e esgotos.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.39. - Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura e águas e esgotos) /Rua Bacelo Oeste, lote 10, em Évora. Req: Construções Monzaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo nº 1.6983.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 13.01.2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações executadas em obra, relativas ao projeto de arquitetura e projeto de águas e esgotos.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.40. - Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura e águas e esgotos) /Rua Bacelo Oeste, lote 12, em Évora. Req: Construções Monzaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo nº 1.10440.



O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 13.01.2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento das alterações executadas em obra, relativas ao projeto de arquitetura e projeto de águas e esgotos.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.41. - Pedido de ocupação de espaço público com esplanada/Rua da Estalagem, N.º 14, na Vendinha. Req: Manuel Francisco Félix Janeiro Belo. Processo nº 1.13533/PE.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 30.12.2021. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do pedido nos termos do parecer técnico.”

Parecer Técnico

“Apreciação:

Verificou-se que:

- Apesar de não ter sido dada justificação para a esplanada aberta não cumprir todas as condições de instalação aplicáveis, verifica-se que os incumprimentos não desrespeitam quaisquer princípios gerais [cfr. art.º 2.º do anexo I do RPOEP], pelo que se entende que se pode aceitar a esplanada nos termos comunicados.

Assim, considera-se que poderá ser admitida a pretensão nas seguintes condições:

- Deverá ser mantida livre de qualquer obstáculo toda a largura do passeio existente na área contígua à fachada do estabelecimento, para permitir ser garantido o livre e direto acesso ao estabelecimento, assim como a livre circulação pedonal;

- Deverá igualmente ser mantida livre e desobstruída toda a largura da rua para permitir ser garantida a circulação automóvel;

- Na proximidade da área a ser utilizada na ampla zona pedonal do outro lado da rua, não existe qualquer outro estabelecimento que possa pretender também ali instalar uma esplanada;

- Deverá ser garantida a limpeza do espaço público ocupado com esplanada;

- Fora do horário de funcionamento do estabelecimento, o mobiliário deverá ser removido, desocupando o espaço utilizado.

Mais se informa que, após o pagamento das taxas devidas no valor de 247,68€ a presente autorização terá validade de 01-03-2022 a 31-10-2022, altura em que deverá optar entre cessar a ocupação do espaço público e voltar a declarar a área ocupada por um novo período subsequente, sob pena de ser considerada uma ocupação ilícita do espaço público, ficando sujeito a procedimento contraordenacional, nos termos do artigo 27.º e 29.º do RPOEP.

Proposta:

propõe-se o deferimento da pretensão nas condições expressas na apreciação da presente informação técnica.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.42. - Pedido de certidão de compropriedade/Quinta do Cabeço de Lebres, art. 257, secção H, em Évora. Req: Marta Menezes, Advogada. Processo nº 1.16330.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 22.12.2021. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do pedido de emissão de certidão de propriedade com posterior ratificação em RCM.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.43. - Pedido de aprovação do aditamento do projeto de águas e esgotos/Rua Soldados da Paz, N.º 47, em Évora. Req: Construções Monsaraz II, Promoção Imobiliária, Lda. Processo nº 1.18395.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de, 11.01.2022. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento do projeto de águas e esgotos.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.44. - Pedido de aprovação da alteração do aditamento (retificação) ao alvará de loteamento 01/2021 – 1ª Fase/Estrada do Poço Novo, 1 a 15 e Horta do Malhão ao Poço Novo, em Évora. Req: Óscar Manuel Rosa Fialho. Processo nº 2.3728.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 03.12.2021. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve:

“Ao Sr. Presidente, propõe-se o deferimento do pedido de alteração (retificação) do aditamento com posterior ratificação em RCM.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.45. - Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade/Rua Poço Entre Vinhas, n.º 17, em Évora. Req.- Terras D’Empatia, Ld.ª. Processo nº 1.5155.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 22/12/2021. “Concordo.”, lavrado sobre a proposta técnica que se transcreve: *“Propõe-se submeter a seu despacho, com posterior ratificação em RCM, o deferimento do aditamento ao projeto de arquitetura e a aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade.”*

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.46. - Pedido de revalidação das deliberações de 17.09.2012 (pedido de informação prévia) e 25.10.2012 (pedido de reapreciação do projeto de arquitetura – manter os 2 pisos na moradia A)/Beco do Soeiro, N.º 1, em Évora. Req: Pedro Filipe das Neves Conchinha Ramalho Ilhéu. Processo nº 1.43.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:



«Propõe-se o indeferimento do pedido de revalidação, devendo ser feita API, dado que a pretensão deverá enquadrar-se no artigo 53º - Zonas Habitacionais a Conservar e Consolidar, devendo alargar-se o perfil do arruamento conforme loteamento em aprovação a sul (passeio 2.00m e estacionamento 2.50 m.

Ser respeitado o Regulamento Municipal da de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas, relativamente aos materiais e cores a aplicar.

Deverão apresentar estacionamento coberto no interior do lote, conforme o artigo 58º do Plano de Urbanização de Évora (2 lugares de estacionamento cobertos).

Pelo exposto, deverá ser entregue projeto que cumpra os parâmetros definidos no art.º 53º do regulamento do PUE, sendo admitida a existência de 2 fogos e 2 pisos no máximo.»

Foi feita a audição prevista no CPA não tendo havido resposta.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.47. - Pedido de aprovação das obras de alteração (legalização)/Rua de Aviz, n.º 71 a 77 e Beco da Forçada, n.º 6 e 8, em Évora. Req: Lusanti – Unipessoal, Lda. Processo nº 1.2394.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento, com base no parecer que a seguir se transcreve:

No seguimento do nosso ofício SAI_EVORA/2021/8191 (Audiência prévia nos termos do art. 121, do código do procedimento administrativo) com indicação de proposta de indeferimento, foi retomado o procedimento de legalização de obras de alteração.

De referir que a proposta de indeferimento teve por base os seguintes motivos:

1. O aumento da volumetria, (construção de telheiro, anexos e aumento de cércea) não verifica o artigo 68º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);
2. O aumento de número de fogos (com a introdução de mais uma cozinha), não se encontra fundamentado nos termos do 65º do PUE;

Ponto 1

Relativamente ao ponto 1, foi justificado que (nas novas construções) não existiu aumento de altura dos edifícios, foi indicado que no projeto aprovado a 07.01.2015 se propunha rebaixar a cota de pavimento (para obter interiormente pé direito regulamentar nos dois pisos). Verifica-se na atual proposta de legalização que se pretende, manter a mesma dimensão dos edifícios (anteriormente aprovados), mas a uma cota superior (a preexistente), o que necessariamente aumenta a Volumetria (já que a área escavada não era contabilizada para efeitos volumétricos).

Para melhor esclarecimento Volumetria do edifício: "...é o volume edificado acima do nível do solo, definidos pelos planos que contem as fachadas a cobertura e o pavimento referido na cota de soleira"

Quantos aos telheiros foi justificado que se tratam de obras de escassa relevância urbanística, pelo que a sua volumetria não poderá ser contabilizada. Sobre o assunto esclarece-se que uma obra de escassa relevância urbanística, é uma obra isenta de licenciamento, mas que não se pode imiscuir de cumprimento do Planos em Vigor. Neste caso trata-se do centro histórico, conjunto classificado onde todos os procedimentos estão sujeitos a licenciamento.

Existindo aumento volumétrico o mesmo terá que ser justificado com base na volumetria preexistente, com a indicação da Volumetria antes da intervenção, a apresentada no projeto inicial e a apresentada agora, caso a apresentada agora seja inferior à preexistente o aumento terá enquadramento nos termos do plano, caso contrario terá que ser prescindida de uma parte do edifício de forma a compensar o aumento volumétrico.

Ponto 2

No relativo ao número de fogos foram representadas as unidades funcionais do RC, devendo ser representada e justificada para os restantes pisos.

De referir que aquando a emissão do Alvará de obras eram 4 unidades funcionais habitacionais e 2 de comércio.

Referidas foram quatro. Caso se pretenda aumento do n.º de fogos o mesmo terá que ser justificado e acolher enquadrado com base no PUE artigo.

Relativamente aos elementos instrutórios anteriormente solicitados refere-se que só foi entregue: Termo de estabilidade

Encontrando-se em falta os restantes elementos designadamente:

1. Termos relativos à arquitetura e coordenação, projeto de legalização;
2. Memória descritiva que esclareça e fundamente a intervenção e quadro sinóptico com volumetrias, programa e utilização, número de unidades independentes;
3. Folha de medições;
4. Calendarização;
5. Ficha de INE;
6. Fichas de incêndios, uma para cada fogo ou unidade funcional.

Pelo acima exposto, propõe-se:

O indeferimento do pedido de legalização das obras de alteração, pelos seguintes motivos:

1. Verifica-se aumento volumétrico relativamente ao projeto aprovado em RC 07.01.2015 de o (construção de telheiro, anexos e aumento de cércea), não justificado e enquadrado no artigo 68º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);
2. Não justificado o aparente aumento de número de fogos (com a introdução de mais uma cozinha), não se encontra fundamentado nos termos do 65º do PUE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.48. - Divisão em Propriedade Horizontal/Rua Dr. Joaquim Henrique Fonseca, N.º 40 e Beco do Beçudo, N.º 1, 1A, 3, 3A e 5, em Évora. Req: Galope Firme, Lda. Processo nº 1.718.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto, que se encontra anexo ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

7.1. – Requalificação do Interface Modal do Rossio de São Brás – Projeto de Execução. Processo nº16/DORU.

Retirada por unanimidade.

8. – JURÍDICO

8.1. – Levantamento de Ónus requerido por Elsa F. Justo, Advogada.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Elsa F. Justo, na qualidade de Advogada, vem requerer o levantamento de ónus em prédio urbano propriedade de seus clientes da reversão a favor do Município em caso de incumprimento de prazos de construção (documento 1 anexo).

Foi celebrada escritura de compra e venda entre o Município e o requerente em 3/4/1991 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 8420, da União de Freguesia do Bacelo e Senhora da Saúde e inscrita na respetiva matriz predial urbana sob o

artigo 148, onde ficou registado um ónus na Conservatória do Registo Predial, para cumprimento dos prazos de construção (Apresentação n.º 9 de 2003/07/16). (cfr. Documento 1 anexo)
Consultados os serviços técnicos é possível deferir o pedido tendo em conta que foram cumpridos os prazos previstos relativos ao início e conclusão de obra (documento 2).
Por este motivo, propõe-se deferir o pedido.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9. – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

9.1. Atribuição do lote B-VI do Parque de Indústria Aeronáutica de Évora, à Empresa Imaginary Saturn – Unipessoal, Lda., (sociedade constituída pela Seamax Aircraft Lda Empresa Brasileira de construção de aeronaves) e classificação do projeto a desenvolver como PIM – Projeto de Interesse Municipal.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Atribuição do lote B-VI do Parque de Indústria Aeronáutica de Évora com a área de 19975 m², pelo montante de 55170.95 € para instalação de uma unidade produtiva, para além de absorver toda a produção atual dos modelos de aeronaves Seamax M-22, irá fabricar uma nova aeronave designada por Seamax M-42.

A classificação do projeto a desenvolver pela empresa Imaginary Saturn – Unipessoal, Lda como Projeto de Interesse Municipal e, dessa forma, beneficiar dos apoios e incentivos previstos no n.º 3 do art.º 9º do RMAIAE.

A Seamax Aircraft Lda é uma empresa brasileira, (<https://pt.seamaxaircraft.com/>) fabricante de aviões anfíbios desportivos ligeiros “amphibious light sport aircraft (LSA)”. A Seamax Aircraft Lda detém também 100% do capital da empresa Norte Americana Seamax LLC.

Em agosto de 2020 constituiu ainda a Imaginary Saturn - Unipessoal Lda com sede em Évora que tem como objeto social a fabricação de aeronaves, fabricação de turbinas e motores e outros componentes e peças para aeronaves, montagem de sistemas aeronáuticos e aeronaves, manutenção de aeronaves na pista e manutenção e reparação de aeronaves fora da pista, comércio, Importação e exportação de máquinas, equipamentos, partes, peças, conjuntos, kits e equipamentos aeronáuticos.

Inclui também uma grande variedade de atividades de serviços, nomeadamente serviços de engenharia especialmente em gestão e desenvolvimento de sistemas e produtos complexos nas áreas de defesa e aeronáutica.

Tem 1 único sócio que é a Seamax Aircraft Lda.

A empresa Imaginary Saturn - Unipessoal Lda que é considerada como a Seamax Aircraft Europe (SEA) pretende adquirir o Lote B-VI do PIAE, para implantar a primeira unidade produtiva na Europa que, para além de absorver toda a produção atual dos modelos de aeronaves Seamax M-22, irá fabricar uma nova aeronave designada por Seamax M-42.

O projeto visa a implementação de uma unidade produtiva de 3240 m² (área bruta de construção) com 2 prédios – Prédio principal com 2640 m² e prédio de laminação/produção de peças em materiais compósitos de 600 m².

São considerados projetos de interesse municipal os projetos de investimento, desenvolvidos por empresas com sede social no concelho de Évora, com um valor de investimento superior a 2.500.000 € e que criem mais de 50 postos de trabalho diretos, dos quais 50% terão que corresponder a trabalho qualificado, e que apresentem um impacto positivo em dois dos seguintes indicadores:

- 1) Produção de bens transacionáveis, de carácter inovador;
- 2) Efeitos de arrastamento a montante e a jusante, nomeadamente no que se refere a contratos de fornecimento celebrados com micro, pequenas e médias empresas do concelho de Évora;

3) Cooperação com entidades regionais do sistema científico e tecnológico, juridicamente comprovadas;

4) Inserção em estratégias de desenvolvimento regional ou local nomeadamente integração nos setores e fileiras económicos considerados prioritários nos Planos Regionais e Municipais de Ordenamento do Território.

Com base nestes pressupostos, verifica-se que o investimento a desenvolver pela empresa Imaginary Saturn, Lda contribui:

1 - para a diversificação do tecido empresarial do concelho e da região;

• 2 - Visa a produção de bens Transacionáveis de carácter inovador

• 3 - Insere-se em estratégias de desenvolvimento regional ou local nomeadamente integração nos setores e fileiras económicos considerados prioritários nos Planos Regionais e Municipais de Ordenamento do Território.

A empresa, irá investir cerca de 5 milhões de euros até 2023 e criar 72 postos de trabalho até 2025 sendo metade qualificado;

O investimento em causa, insere-se nas prioridades identificadas pelo município no âmbito da diversificação da base económica local;

Cumpra assim os requisitos que possibilitam a sua classificação como PIM.

Cumpra ainda informar que a empresa apresentou todos os anexos enunciados no processo de inscrição.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara delibere aprovar:

• Atribuição do lote B-VI do Parque de Indústria Aeronáutica de Évora com a área de 19.975 m², pelo montante de 55.170.95 € para instalação de uma unidade produtiva, que para além de absorver toda a produção atual dos modelos de aeronaves Seamax M-22, irá fabricar uma nova aeronave designada por Seamax M-42.

• A classificação do projeto a desenvolver pela empresa Imaginary Saturn – Unipessoal, Lda como Projeto de Interesse Municipal e, dessa forma, beneficiar dos apoios e incentivos previstos no n.º 3 do art.º 9º do RMAIAE;

CARATERIZAÇÃO DO LOTE e APOIO PROPOSTO:

I -

Localização: Lote B-VI - PIAE

Área Total: 19.975 m²;

Condições de Edificação e Urbanísticas: De acordo com o Regulamento do Loteamento Municipal.

Valor do Lote: = 551.709.50 € (19.975 m²x 27.62 €) – conforme deliberação de RPC de 12/03/2008;

Entidade a quem será cedido o lote: Imaginary Saturn, - Unipessoal Lda.;

Sede Social: Évora;

Condições de Cedência:

Regime de cedência: Propriedade plena;

Atribuição: Acordo Direto (ponto i, alínea a), n.º 2 do art.º 5, do RMAIAE);

Projeto de Potencial Interesse Municipal (PIM) - Bonificação de 90% ; (n.º 3 do art.º 9 do RMAIAE).

Outros Apoios/Incentivos – a conceder de acordo com o previsto no art. 9.º do RMAIAE;

Preço: 55.170.95€ [(19.975 m²x 27.62 €)x10%]

Regime de pagamento – 50% no ato de atribuição (Contrato Promessa de Compra e Venda) e 50% com a celebração da escritura pública de compra e venda (alínea b), art.º 10, do RMAIAE);

Prazo de Construção e Possibilidade de venda – De acordo com os artºs. 13.º e 16.º do RMAIAE;

Disposições gerais – a atribuição do lote fica sujeita a todas normas/regras constantes do RMAIAE em vigor;

Intervenções:

O senhor Presidente manifestou a sua satisfação por terem conseguido acolher mais uma empresa da área da aeronáutica, que é um projeto que aponta para o investimento na ordem dos 5 milhões de euros e a criação de 70 postos de trabalho que, naturalmente, vem enriquecer o parque da aeronáutica e é uma empresa que tem relações com outras que pode abrir perspetivas para que mais empresas possam vir a instalar-se no concelho.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim deixou também congratulações por parte dos eleitos do Mudar Com Confiança, e referiu que ficam muito satisfeitos pela instalação desta empresa e que a Câmara Municipal deve desenvolver mais esforços para aproveitar todo o potencial do Parque Aeronáutico, no sentido de captar mais empresas considerando que até ao momento tal não tem acontecido.

O senhor Vereador José Calixto disse que esse cluster é um elemento fundamental para a estratégia do concelho e os eleitos do PS associam-se, naturalmente, às boas vindas a esse investimento que é absolutamente fundamental na modernização e na expansão do Aeródromo Municipal de Évora. Portanto, na sequência de anteriores referências que já foram feitas e o investimento nas zonas de acolhimento empresarial, apesar desse revés, deve continuar a ser prioritário para o município, porque o paradigma dessas zonas é diferente, tem muito mais infraestruturização do que as anteriores zonas industriais e Évora nesse aspeto precisa de mais motivações para que as empresas se instalem e isso tem a ver naturalmente com infraestruturas modernas, onde existe algum défice.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9.2. – Renovações do Mercado Temporário Évora 2022

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se renovação das concessões já atribuídas e abertura de procedimento para atribuição dos lugares vagos.

Os titulares do Mercado Temporário de Évora, foram informados por ofício de 15/11/2021 que em janeiro 2022 não haveria lugar a renovação da concessão, mas sim a novas atribuições, estabelecidos por Decreto-Lei 10/2015 de 15 de Janeiro que estabelece de uma forma geral a caducidade das concessões e a obrigatoriedade de realização de atribuição de lugares com periodicidade regular. No entanto, as concessões que estão neste momento em vigor, foram atribuídas em 2019, aquando da reorganização da planta do Mercado. Desde 2020 devido à pandemia COVID19, o mercado já esteve suspenso mais de 6 meses o que levou à desistência de alguns feirantes, deixando disponíveis lugares que podem neste momento ser objeto de concurso. Os feirantes que se tem mantido estão neste momento a estabelecer-se nos lugares atribuídos em 2019, a fidelizar clientes e aquando do mercado de dezembro manifestaram a sua discordância com a realização de uma nova atribuição. A sua concretização poderá levar ao abandono de mais alguns comerciantes, com implicações para o global da atividade e importância do mercado mensal. Dada a existência de lugares vagos e até ao momento não ter entrado nos serviços nenhuma pretensão de atribuição, os lugares vagos, em todos os setores, permitirão satisfazer eventuais novos pretendentes.

Assim, proponho que se renovem as concessões dos lugares atribuídos e se realize concurso para os lugares vagos.

Intervenções:

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim interveio para dizer que acha bem que se volte a desenvolver os mercados. Contudo, e apesar de algum esforço dos trabalhadores da Câmara,

deve incrementar-se e melhorar a limpeza do espaço, assim como garantir mais contentores de lixo no local para que o aspeto da sujidade no final dos mercados tenha o menor impacto possível.

O senhor Presidente disse que, em primeiro lugar, devia ponderar-se a possibilidade de realocar aquele mercado. Esclareceu que já o tentaram passar para um outro local, muito perto do Rossio, nomeadamente para o parque do Ex-Iroma que do ponto de vista da localização não teria problemas de maior, e tinha ainda a grande vantagem de se conseguir controlar o espaço o que no Rossio não é possível, apesar da presença da PSP e da colocação de grades é quase incontrolável.

Quanto à questão da limpeza, salientou que têm vindo a fazer um trabalho relativamente a isso e começaram, agora, a responsabilizar cada um dos feirantes pela limpeza do espaço e a aplicar multas que podem ir até à exclusão do espaço se não cumprirem aquilo que está determinado.

Esta decisão já permitiu uma melhoria, substancial, na limpeza do espaço, mas vão ter de continuar firmes na decisão para tentarem resolver, de facto, este problema.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9.3. – Prorrogação de prazo para conclusão de construção no lote nº 60 sito na Rua do Marceneiro nº 3 a José Casqueiro, Unipessoal Lda.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, com base no previsto no nº 5 do art.º 13º do RMALIAE, a prorrogação do prazo para conclusão da construção no lote nº 60 sito na Rua do Marceneiro nº 3 a José Casqueiro, Unipessoal Lda. A prorrogação proposta, tem carácter excecional, foi requerida e fundamentada pela requerente e será pelo prazo de 6 meses a contar da data da notificação da presente deliberação.

O proposto tem o enquadramento excecional que o RMALIAE prevê e fundamenta-se levando em consideração as dificuldades invocadas pela requerente e derivadas das contingências da situação pandémica que enfrentamos

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

9.4. – Artigo 18º do RMALIAE – Dúvidas e omissões

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, com base no previsto no art.º 18º do RMALIAE que a excecionalidade para a prorrogação de prazos conforme definida no nº 5 do artigo 13º, do mesmo Regulamento, possa englobar mais um período de seis meses, perante situações verdadeiramente excecionais e imprevisíveis como a que resulta da situação pandémica atual.

A situação pandémica atual, para além de todas as consequências conhecidas no plano da saúde pública e do funcionamento dos serviços de saúde, implica também e muito negativamente, com o funcionamento das atividades económicas e muito especialmente com as que se encontram em fase de início de atividade ou processos de investimento conducentes a expansão.

São indicadores dessas dificuldades, as interrupções de empreitadas de construção pela ocorrência de surtos, a escassez de materiais que provocam paragens nas obras, a escassez de profissionais e a dificuldade em encontrar empresas que possam assegurar as empreitadas.

Perante esta situação importa clarificar o preceito regulamentar que pode fundamentar a prorrogação de prazos. Não se previa, nem seria possível prever a pandemia e as excecionalidades que esta determina, pelo que esta proposta procura dar resposta interpretando a

excepcionalidade já prevista com a possibilidade de ela poder ser usada em mais um período de seis meses

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

10.1. – Remoção de cobertura em fibrocimento na Escola Básica de Santa Clara.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se aprovação da conta final da empreitada. Obra adjudicada à Empresa Thermotelha, Lda. pelo valor de 5 425€+IVA.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.2. – Empreitada: “Ligação da Rotunda do PITE à Rotunda do Plaza”.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do contrato de trabalho complementar da empreitada acima identificada, conforme artigo 370º. do CCP/DL 168/2017, de 31 de agosto.

Trabalho complementar (parecer anexo) e formalização de documento escrito entre o dono da obra e o adjudicatário:

-TM02 – Saneamento de solos de fundação – Este trabalho resulta das condições dos materiais constituintes do solo, caracterizados por solos impróprios para aterros. Trabalho detetável durante a execução da obra.

Comporta um valor de 22.795,28 €, que corresponde a 3,54% e a um prazo de execução de 6 dias.

Total comprometido à presente data = TMs anteriores + TM02 = 64.405,28 € (que corresponde a 10%). Valor com compromisso e cabimentação, anexo ao processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.3. – Empreitada: “Instalação da Rede de Água entre a Povoação de S. Sebastião da Giesteira e o Núcleo Habitacional dos Castelos”

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, nos termos e para os efeitos no artº.35, nº.3 do Anexo I da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, que autorizou em 04/01/2022. “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM”.

Intervenções:

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente à obra de empreitada de instalação da rede de água entre a povoação de São Sebastião e o Núcleo Habitacional dos Castelos, questionou a data de conclusão da mesma.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que os desejos na conclusão desta obra já são bastante antigos, mas infelizmente não foi possível começar mais cedo por várias razões, uma das quais os concursos, por duas vezes, terem ficado desertos.

A obra ainda foi adjudicada em 2021, mas o empreiteiro só a iniciou em janeiro e neste momento segundo as informações que tem, faltam cerca de 600 metros embora se tenha atrasado um pouco nos últimos dias porque se encontrou uma zona rochosa. Ainda assim, é de salientar o trabalho

meticuloso da parte do empreiteiro que tem procurado preservar o máximo possível a estrada e, portanto, também ficam satisfeitos por isso. Em princípio, dentro de algumas semanas as ligações estão concluídas, e depois será necessário fazer as ligações quer do núcleo quer a ligação original a partir de São Sebastião da Giesteira.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

11. – APOIO ÀS FREGUESIAS

11.1. – Celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas/União de Freguesias para o ano de 2022

Adiada, por unanimidade, para a próxima reunião.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificou-se a seguinte intervenção:

Esteve presente a **senhora Maria Cristina Mata** iniciou a sua intervenção por se apresentar e referiu que reside em Évora, no Largo das Portas de Moura. Questionou qual o motivo por que é que ainda não recebeu a carta que ficaram de lhe entregar na última reunião, quando falaram sobre o assunto relativamente aos 10 estacionamentos, mas só colocaram 4.

Outra questão tem também a ver com as Portas de Moura, agora em termos mais pessoais e que tem a ver com a sua garagem e com o acesso à mesma, quer à sua quer às outras que por ali existem e que agora entrar ou sair da garagem é muito perigoso pela falta de visibilidade. Portanto, sugeri que se voltasse a analisar a situação no sentido de colocarem espelhos para se conseguir verificar se circula algum veículo na faixa de rodagem para se poder sair da garagem com alguma segurança, porque é desagradável sair da garagem e estar constantemente a levar buzinas para não haver um acidente.

O **senhor Vereador Alexandre Varela**, cumprimentou a senhora Maria Cristina Mata, e começou por apresentar as suas desculpas, porque a responsabilidade da falta de resposta é totalmente sua, apesar de ter enviado o pedido à divisão, que está a tratar desse assunto, está a aguardar mais alguma informação e acabou de reforçar essa necessidade.

Em relação à questão de civismo, ou à falta dele, porque há em todo o Centro Histórico uma interdição de circulação a mais de 30 km/hora, o que nalgumas zonas nem essa velocidade devia ser permitida e o Largo das Portas de Moura é um deles. Portanto, há de facto um problema de falta de civismo da parte de alguns automobilistas que teimam em andar a uma velocidade absolutamente desadequada dentro do Centro Histórico, junto de estabelecimentos de educação e ensino, ou junto de outras zonas onde é manifestamente alta a velocidade a que circulam.

Salientou também que há um Plano de Mobilidade que está em desenvolvimento, e por isso aquilo que esperam que venha a acontecer é que sejam introduzidas medidas de acalmia de trânsito, tal como elas são definidas no próprio código da estrada, incluindo a definição de zonas onde a velocidade limite não seja superior a 20 ou 30 km/h, sendo essa uma possibilidade. As zonas residenciais estão incluídas nessa possibilidade e, portanto, esperam poder dar passos significativos nesse sentido, de modo a melhorar o espaço público e torná-lo mais acessível a todos.



O senhor vereador Henrique Sim-Sim referiu que a questão que a senhora Maria Cristina Mata levantou é importante, mas julga que a velocidade dos veículos não terá muito a ver com isso, tem a ver com a falta de visibilidade porque existem carros estacionados, portanto, quando está a sair é impossível ver, mesmo que alguém venha devagar. Isso acontece ali, como acontece noutros espaços já identificados e entende que são pequenas questões, mas que são questões importantes e que podem ter resposta, mais do que dizer que os automobilistas têm que andar mais devagar.

Todos sabem que devem cumprir as regras do trânsito, mas também existem questões concretas que se podem resolver, como por exemplo a colocação de um espelho tal como a senhora Maria Cristina Mata até sugeriu.

O senhor Vereador Henrique Sim Sim a propósito da intervenção da munícipe, referiu-se a outros exemplos, que já apresentou algumas vezes em reunião de Câmara, como sendo no atravessamento do acesso à Quinta da Malagueira, da Direção-Geral da Agricultura, para a Rua da Quinta. É um cruzamento onde os automobilistas estacionam e qualquer pessoa que sai da Rua da Quinta não tem qualquer visibilidade e por isso é muito comum acontecer acidentes naquele local.

Um outro exemplo, que já colocou por escrito, é na rua da Urbanização do Moinho que ficou sem resposta e os acidentes vão acontecendo frequentemente.

Esteve também presente **o senhor João Pedro Oliveira** que começou por referir que é atual cabo dos Grupo de Forcados Amadores de Évora responsável pelo Grupo desde 29/06/2017, sendo natural de Évora e trabalhando em Lisboa e, portanto, veio hoje à reunião pública de Câmara, também porque sabia que era um dos temas do ponto de ordem em discussão e que já se arrasta há algum tempo e por isso solicitou intervenção.

Referiu que o senhor Presidente disse que não tinha existido ainda nenhum pedido por parte do grupo relativamente ao espaço, mas esse pedido foi enviado no canal oficial, por carta registada e também por e-mail com o conhecimento do e-mail da Presidência e do senhor Vereador Eduardo Luciano, em exercício de funções nessa altura, no dia 08/03/2018 e ao qual tiveram também um despacho por parte da Câmara no dia 24/06/2018, ou seja, sensivelmente 3 meses depois, portanto, efetivamente houve esse pedido e, desse modo, deixa retificado para o conhecimento também do senhor Presidente.

Depois ouviu as abordagens dos vários Vereadores o qual está totalmente de acordo e que deve haver algum cuidado na atribuição desse espaço, e acima de tudo uma equidade geral para todos. Está perfeitamente de acordo com isso, apesar de estar a representar a necessidade do Grupo de Forcados Amadores de Évora, no entanto ficou sem perceber quais é que são as diretrizes para a resolução do problema. Ouviu o senhor Vereador José Calixto efetivamente a definir um prazo de 2 a 3 meses para a resolução do assunto e, portanto, é isso que lhe interessa enquanto representante do grupo, mas não ficou a perceber bem, embora as condições do edital são públicas e são conhecidas, até quando é que esse edital vai estar disponível para do lado do grupo também irem com toda a convicção e a necessidade acima de tudo propor esse espaço e embora tenha vindo de Lisboa para estar aqui presente, teve o cuidado de ir até à Arena D'Évora, que como já foi aqui referido, também era o espaço preferencial e, portanto, não é uma imposição do grupo, só têm apenas a necessidade, e que já decorre desde há muitos anos.

Entrou para cabo responsável do grupo em 2017, e em 2018 como já disse, fez essa comunicação à Câmara. Desde esse momento até agora e por razões óbvias pelos espetáculos tauromáquicos que têm existido constantemente, ano após ano, tem notado que os espaços têm estado sem qualquer evolução muitos deles e, portanto, é um ponto que do seu lado o preocupa. Não há uma resolução do problema, nem por um lado nem para outro, nem com nem sem o edital e o seu

medo neste momento, e por isso é que pediu intervenção, é dos prazos concretos para a resolução do problema.

A questão é unânime, também concorda com equidade, desde que a equidade não seja vista como um obstáculo para derrapar ainda mais tempo na resolução do problema e, portanto, queria agradecer também e não terminar sem agradecer também o voto de pesar que foi feito em memória do seu pai, em reunião de Câmara, também antigo responsável do grupo, o qual congratula em nome de toda a sua família e todo o Grupo de Forcados Amadores de Évora, agradecendo não só o executivo, mas também aos vereadores a atenção que tiveram com o seu pai e com o Grupo de Forcados Amadores de Évora, curiosamente carregando esse nome, amadores de Évora.

O senhor Presidente cumprimentou o senhor João Oliveira e registou a questão de 2018 pois não a conhecia, nem se recorda de ter havido uma deliberação de Câmara sobre essa matéria. Relativamente ao edital, aquilo que ficou claro é que será presente a reunião de Câmara onde são aprovadas as normas e os critérios, como tem acontecido sempre relativamente a estes espaços e a partir daí é definido um prazo para que as associações possam apresentar as suas candidaturas. Depois haverá uma avaliação, porque para o mesmo espaço haverá certamente várias candidaturas, e terá de ser feita uma avaliação e posteriormente irá a reunião de Câmara que vai decidir a atribuição do espaço. Portanto, julga que neste momento há essa perspetiva sendo certo, como disse, que a questão das lojas provavelmente vai ser necessário alterar o seu uso, mas também lhe parece relativamente fácil uma vez que depende apenas do município.

Salientou, também, que nos últimos anos apesar de terem aberto vários concursos para as lojas, elas têm ficado desertas bem como outros espaços que a Arena tem.

O Senhor Vereador José Calixto questionou qual é o período de concessão que a Câmara tem para os espaços, para que depois não haja surpresas.

O senhor Presidente referiu que é de 5 anos renovável. Naturalmente, haverá espaços prontos a ser utilizados, mas também podem ter outros com situações diversas e depois têm de encontrar soluções adequadas para cada espaço, mas julga que desta forma fica garantido.

O senhor João Pedro Oliveira agradeceu a resposta e disse que ficou esclarecida a sua questão. Agora fica a aguardar celeridade e também a disponibilidade do Grupo para colaborar, em conjunto com a Câmara, naquilo que acharem necessário até porque é do interesse do Grupo.

12. PRESIDENTE DA CÂMARA

12.1. – Procedimento Disciplinar

O senhor Presidente apresentou ao Executivo a seguinte conclusão e proposta do respetivo processo disciplinar em devido tempo instaurados.

Aplicação de sanção disciplinar ao trabalhador Álvaro Manuel Madeira Sario, no âmbito de procedimento disciplinar

Propõe-se a aplicação da sanção disciplinar de despedimento, nos termos do relatório final do processo que se encontra a fls. 36 a 47 dos autos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade aprovar a conclusão e proposta constante do processo disciplinar.

12.2. – Procedimento Disciplinar

O senhor Presidente apresentou ao Executivo a seguinte conclusão e proposta do respetivo processo disciplinar em devido tempo instaurados.

Aplicação de sanção disciplinar ao trabalhador José Luís Amendoeira, no âmbito de procedimento disciplinar.

Propõe-se a aplicação da sanção disciplinar de suspensão, pelo período de 20 (vinte) dias, suspensa na sua execução pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do relatório final do processo que se encontra a fls. 29 a 35 dos autos.

Deliberação:

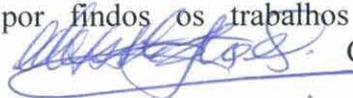
A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade aprovar a conclusão e proposta constante do processo disciplinar.

IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V - PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu



Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



(Carlos Pinto de Sá)